



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7060 - Sexta-feira, 28 de julho de 2023
Divulgação: Sexta-feira, 28 de julho de 2023 **Publicação:** Segunda-feira, 31 de julho de 2023

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MATEUS DOS SANTOS RAUGUST, matrícula 1537920, Coordenador-Geral, e PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS, matrícula 1026178, Guarda Municipal, a afastarem-se do Município nos dias 29 e 30 de julho de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem o Sr. Prefeito no evento Expofavela *Innovation* Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 524, de 24/07/2023 (Processo 23.0.000082931-5).

CESSA EFEITOS, a contar de 21/07/2023, da Portaria 380, de 30/05/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7022, de 05/06/2023, que dispensou do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, MARCIO LUCIANO SANTOS SILVA GOMES, matrícula 851751/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 537, de 26/07/2023 (Processo 22.0.000059317-0).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, RODNEY GUTERRO JUNIOR, matrícula 1555391/01, Assessor V, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 24/07/2023 até 31/12/2024, através da Portaria 539, de 26/07/2023 (Processo 23.0.000086380-7).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, ROSANE NEUMANN KJELLIN, matrícula 1338315/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21/07/2023 até 31/12/2024, através da Portaria 538, de 26/07/2023 (Processo 22.0.000059317-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 30/06/2023 a 14/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24552331 de 21/07/2023 (Processo 23.0.000084283-4).

CONVOCA LUCIA HELENA CARDOSO, 441767/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/02/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24622159 de 27/07/2023 (Processo 23.0.000087797-2).

CONVOCA MARLI REJANI D'AVILA PEREIRA, 236345/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 23/05/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24622180 de 27/07/2023 (Processo 23.0.000087797-2).

CONVOCA PAMELA DA SILVA JAQUES GONCALVES, 1645501/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24613332 de 26/07/2023 (Processo 23.0.000087017-0).

CONVOCA ADAIR IANECZEK, 1646931/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24613437 de 26/07/2023 (Processo 23.0.000084796-8).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 24609829 de 26/07/2023 (Processo 23.0.000079535-6).

| Nome | Matrícula | Cargo | Secretaria | Período de Avaliação |
|------------------------------|-----------|---------------------------|------------|-------------------------|
| ALICE UBATUBA DE FARIA | 1523970/1 | PSICÓLOGO | SMS | 09/06/2020 a 08/06/2023 |
| DANIELLE SOUZA GARCIA MOROSO | 1526146/1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SMDS | 03/07/2020 a 02/07/2023 |
| DIEGO ROCHA MACHADO | 1525832/1 | ADMINISTRADOR | SMAMUS | 30/06/2020 a 29/06/2023 |
| GUILHERME DE LIMA DORNELES | 1525298/1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SMS | 23/06/2020 a 22/06/2023 |
| GUSTAVO VASCONCELOS FLORES | 1109650/2 | ENGENHEIRO | SMS | 08/06/2020 a 07/06/2023 |
| LUCIANA PEREIRA SILVEIRA | 1059238/2 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SMPAE | 02/07/2020 a 01/07/2023 |
| MARIANE PIUMATO FORTUNA | 1408623/2 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | PGM | 29/06/2020 a 28/06/2023 |

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 24628448 de 27/07/2023 (Processo 23.0.000088445-6).

| Nome | Matrícula | Cargo | Secretaria | Período de Avaliação |
|------|-----------|-------|------------|----------------------|
| | | | | |

| | | | | |
|--------------------------------|-----------|---------------------------|--------|-------------------------|
| ALEXANDRA DA SILVA GOULART | 1526162/1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SMAMUS | 07/07/2020 a 06/07/2023 |
| CHRISTIANO BERTE GIRAFÁ | 1525131/1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SMS | 25/06/2020 a 24/06/2023 |
| CLAITON NOBRE DA SILVA | 1525174/1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SMS | 24/06/2020 a 23/06/2023 |
| DANIEL GARCIA VIANNA | 867837/2 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SMDS | 13/07/2020 a 12/07/2023 |
| ELIANE CRISTINA SIQUEIRA BERRA | 974381/2 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SMDS | 17/06/2020 a 16/06/2023 |
| LUCAS ROMAGNOLI | 1523473/1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SMED | 24/06/2020 a 23/06/2023 |

DESIGNA JOSE CARLOS MACHADO BATISTA, 228907/05, Jardineiro, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para ter exercício na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 24/07/2023 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24556913, de 24/07/2023 (Processo 23.0.000048837-2).

DESIGNA os servidores ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Técnico em Treinamento e Seleção, matrícula 1116606; ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, Assistente Administrativo, matrícula 1120913; MATEUS BORGES SCHÜTZ, Assistente Administrativo, matrícula 1526782; JESSICA MITT COSTA, Assistente Administrativo, matrícula 1117106, todos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP; EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, Coordenador, matrícula 1488570; EVANDRO MORAES LUCAS, Gerente de Atividades, matrícula 1556436; da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG, para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Agente de Serviços Técnicos e Operacionais, autorizado através da Lei nº 13581/2023 de 25/07/2023, a contar de 27 de julho de 2023 até a data de Homologação Final deste certame, através da Portaria 24619088, de 27/07/2023 (Processo 23.0.000028773-3).

DESIGNA ELISANGELA ONGARATTO, 1118374/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600007, substituindo REGIS HOFFMANN, 1192299/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 21/09/2023 a 30/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24618168 de 27/07/2023 (Processo 21.0.000113735-0).

EXONERA, a pedido, SIMONE KLOTZ, 1085948/03, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25/07/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24613380, de 26/07/2023 (Processo 23.0.000087434-5).

FAZ CESSAR, a contar de 24/07/2023, em relação a JOSE CARLOS MACHADO BATISTA, 228907/05, Jardineiro, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 20373695, de 09/09/2022, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/09/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24553873, de 24/07/2023 (Processo 22.0.000032721-6).

MODIFICA a Portaria 22442315, de 23/02/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 28/02/2023, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de Locação do 11º pavimento do Imóvel Comercial localizado na Rua Sete de Setembro, 1177, quanto aos Fiscais de Contrato, conforme discriminado abaixo, a contar de 01/07/2023, através da Portaria 24610918 de 26/07/2023 (Processo 18.0.000016541-3).

| Contrato nº | Razão Social CNPJ | Vigência | Fiscal de Contrato (titular) matrícula | Fiscal de Contrato (suplente) matrícula | Fiscal de Serviços (titular) matrícula | Fiscal de Serviços (suplente) matrícula |
|-------------|--|--|--|---|--|---|
| 33364/2006 | GLÊNIO LUIZ OHLWEILER FERREIRA 465.XXX.XXX-49 | 12 (doze) meses de 01/02/2023 a 31/01/2024 | PAULA MEDEIROS 1217038/4 | GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT 1234021/3 | JULIO DOS SANTOS 302962/3 | ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS 663430/3 |

NOMEIA MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 1001045, durante o impedimento do titular, SERGIUS ANTONIO MARISCANO GONZAGA, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) no período de 30/06/2023 a 14/07/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 24552311, de 21/07/2023 (Processo 23.0.000084283-4).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – NEONATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 712, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24535235 de 20/07/2023 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

| NOME | CLASSIFICAÇÃO | Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br |
|-----------------------------|---------------|--|
| FRANCIELI SPIAZZI SANFELICE | 4º Geral | |

NOMEIA, no cargo de AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, na Secretaria Municipal da Fazenda, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 603, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2020, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24576984 de 24/07/2023 (Processo 20.0.000006874-9, autorizado em 20/03/2023).

| NOME | CLASSIFICAÇÃO | Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br |
|-------------------------|---------------|--|
| DIEGO REGINATTO DE LIMA | 37º Geral | |

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24577274 de 24/07/2023 (Processo 23.0.000058298-0, autorizado em 12/06/2023).

| NOME | CLASSIFICAÇÃO | Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br |
|---------------------------------|---------------|--|
| PEDRO HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA | 105º Geral | |

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24577468 de 24/07/2023 (Processo 23.0.000001837-6, autorizado em 16/06/2023).

| NOME | CLASSIFICAÇÃO | Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br |
|------------------------|---------------|--|
| LEONARDO SOARES FONTES | 106º Geral | |

REINTEGRA, a contar de 24/07/2023, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listada no quadro abaixo, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitida de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-a para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020511-96.2023.5.04.0027, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 24567459, de 24/07/2023 (Processo 23.0.000069902-0).

| NOME | EMPREGO PÚBLICO |
|----------------------|-----------------|
| IRIANE GOMES PEIXOTO | ACS CLT |

RELOTA VANDERLEI ROZA DA ROCHA, matrícula 215950/05, Eletrotécnico, TP.1.01.07, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/08/2023, cessando, na referida data, os efeitos da Portaria 13890049, de 27/04/2021, que o designou para ter exercício naquela Secretaria, no período de 24/05/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24548533, de 21/07/2023 (Processo 23.0.000075514-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LOUISE DE CÁSSIA FERREIRA BERTOLI, AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF – 31º Geral a Portaria 24323591/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/07/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 24576931 de 24/07/2023 (Processo 20.0.000006874-9, autorizado em 20/03/2023).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 661, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 24239196/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/07/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente reposicionamento em final de fila, através da Portaria 24577144 de 24/07/2023 (Processo 23.0.000058298-0, autorizado em 12/06/2023).

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------|---------------|
| MAÍSA DE PAULA MAZUI | 100º Geral |

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 661, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 24328522/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/07/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente reposicionamento em final de fila, através da Portaria 24577414 de 24/07/2023 (Processo 23.0.000001837-6, autorizado em 16/06/2023).

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------|---------------|
| CÍNTIA CANABARRO NEVES | 101º Geral |

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 704, MÉDICO ESPECIALISTA - EMERGENCISTA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 24086183/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/06/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 24577588 de 24/07/2023 (Processo 22.0.000151685-3, autorizado em 08/03/2023).

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------|---------------|
| SONIA DE SOUZA ROGERI | 11º Geral |

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 24345816 de 07/07/2023 (Processo 23.0.000079946-7).

| MATRÍCULA | SERVIDOR | A CONTAR DE | REF. |
|-----------|--------------------------------|-------------|------|
| 382003/1 | MARIA DO ROSARIO NUNES | 18/06/2023 | C |
| 382052/3 | DANIELA SANTOLIN NUNES | 25/06/2023 | C |
| 273032/5 | AMILTON FERNANDO PESSOA FARIAS | 04/06/2023 | D |

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988 e inciso IX, do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 24345785 de 07/07/2023 (Processo 23.0.000079943-2).

| MATRÍCULA | SERVIDOR | A CONTAR DE | REF. |
|-----------|--------------------------------|-------------|------|
| 308540/1 | PAULO SERGIO CASCAES RAMOS | 15/06/2023 | C |
| 298960/1 | ALEXANDRE PEREIRA PIRES | 17/06/2023 | E |
| 362740/1 | CLAUDIA ACHE SALDANHA DE SOUZA | 07/06/2023 | E |
| 268887/1 | EDUARDO DE SOUZA FERREIRA | 12/06/2023 | E |
| 333430/1 | PAULO LUIS HEINEN | 12/06/2023 | E |
| 329827/1 | ADRIANA WINTER FERREIRA | 23/06/2023 | D |
| 330507/2 | ADEMIR PEREIRA MACEDO | 30/06/2023 | E |
| 274401/1 | ROSELI TURCZINSKI | 22/06/2023 | D |
| 274589/2 | MARIA CRISTINA MACHADO BEIJOSA | 18/06/2023 | D |
| 274929/1 | SILVIA VASCONCELOS LOPES | 19/06/2023 | D |
| 484353/1 | ANA ELISA FERREIRA DE FREITAS | 25/06/2023 | D |

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 24345716 de 07/07/2023 (Processo 23.0.000079939-4).

| MATRÍCULA | SERVIDOR | QUINQUÊNIO |
|-----------|------------------------------------|-----------------------|
| 272106/1 | ADILTON SANTOS DE OLIVEIRA | 22/11/2016 27/06/2023 |
| 1084259/1 | ADRIANA LOPES | 10/11/2016 15/06/2023 |
| 516792/1 | ADRIANA NASCIMENTO MACHADO | 19/11/2016 24/06/2023 |
| 1085239/1 | ALEXANDRE AZAMBUJA COSTA | 18/11/2016 23/06/2023 |
| 511125/1 | ANA CRISTINA PALERMO | 24/08/2016 18/06/2023 |
| 1085590/1 | ANA ZART BONILHA | 22/11/2016 27/06/2023 |
| 1351303/2 | ANDREIA PIRES MOREIRA DOS SANTOS | 21/05/2019 26/06/2023 |
| 1085158/1 | ANTONIO MARCIO ALVES PINHEIRO | 16/11/2016 21/06/2023 |
| 313625/2 | BARBARA ADRIANA DEBONI | 14/11/2016 19/06/2023 |
| 237647/1 | BENJAMIN DAVID BARBIARO | 03/11/2014 21/06/2023 |
| 1250230/1 | BRUNA MOLOZZI | 14/11/2014 19/06/2023 |
| 155977/4 | BRUNA SILVA DA SILVEIRA | 28/06/2019 22/06/2023 |
| 985020/2 | BRUNO KUR SANDER | 31/10/2016 05/06/2023 |
| 1074008/1 | CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOUZA | 16/08/2016 17/06/2023 |
| 534502/1 | CINTIA ILIBIO BITTENCOURT | 01/11/2016 07/06/2023 |
| 1114255/2 | CLAUDIA REGINA KRAUTHEIN GOMES | 17/07/2015 12/06/2023 |
| 203236/3 | CLAUDIO OSCAR FERREIRA | 01/11/2016 06/06/2023 |
| 273688/2 | CLOVES RODRIGUES | 01/11/2016 06/06/2023 |
| 1351320/1 | DANIEL DOS SANTOS GUEDES | 21/11/2016 26/06/2023 |

| | | | |
|-----------|--|------------|------------|
| 355826/3 | DENISE LOPES DE SOUZA | 25/05/2016 | 27/06/2023 |
| 477890/1 | EDILENE MERCEDES MAUER MACHADO | 11/08/2015 | 03/06/2023 |
| 1086014/1 | ELCILENE ANDREINE TERRA DURGANTE ALVES | 24/11/2016 | 29/06/2023 |
| 242801/3 | ELIANA DA SILVA | 14/11/2016 | 19/06/2023 |
| 1029509/1 | EVERSON ALVES ABECH | 08/11/2015 | 13/06/2023 |
| 1084534/1 | EVERTON GOULART DA ROSA | 14/11/2016 | 19/06/2023 |
| 1083376/1 | GABRIELA CARDOSO | 31/10/2016 | 05/06/2023 |
| 274840/1 | GERALDO OLIVERA SALDANHA | 20/11/2016 | 25/06/2023 |
| 1085492/1 | GILMAR ROJAS DIAS | 21/11/2016 | 26/06/2023 |
| 364256/1 | GILMO SECUNDINO GUARESCHI SOARES | 15/11/2016 | 20/06/2023 |
| 1028901/1 | GLAUCIA DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA | 01/11/2015 | 06/06/2023 |
| 273482/1 | GLAUCIO SIDIOMAR COSTA | 07/11/2016 | 12/06/2023 |
| 489557/1 | IRMA REGINA WIECK | 01/11/2015 | 06/06/2023 |
| 1083392/1 | JOICE ROBERTA MARQUES DA SILVA | 08/11/2016 | 13/06/2023 |
| 368274/1 | JORGE LUIS DIAS DOS SANTOS | 23/11/2016 | 28/06/2023 |
| 948837/2 | JOSEANE SPIES | 17/11/2014 | 22/06/2023 |
| 1078704/1 | JUAN DA SILVA HEIDRICH | 16/09/2016 | 25/06/2023 |
| 558506/3 | JULIANA SILVEIRA MORSCHBACHER | 17/11/2015 | 22/06/2023 |
| 1336711/2 | JULIANO DORNELES DE AZAMBUJA | 23/11/2016 | 28/06/2023 |
| 372848/1 | JULIO CESAR DE BITTENCOURT GOMES | 09/11/2016 | 14/06/2023 |
| 381941/1 | LEILA DEXHEIMER | 08/11/2016 | 13/06/2023 |
| 1085247/1 | LEO FERNANDO GORODICHT | 21/11/2016 | 26/06/2023 |
| 1029827/1 | LETICIA CAMPOS ARAUJO | 08/11/2015 | 13/06/2023 |
| 274097/1 | LUCIANA LINCK CORREA | 08/11/2016 | 13/06/2023 |
| 1249754/1 | LUCIANO COSTA GOMES | 17/11/2014 | 22/06/2023 |
| 1083589/1 | LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR | 04/11/2016 | 09/06/2023 |
| 1084127/1 | MANOELA HERRERA DE SOUZA LEITE | 03/11/2016 | 08/06/2023 |
| 516755/1 | MARA LUCIANE PINHEIRO DIAS | 08/11/2016 | 13/06/2023 |
| 332383/2 | MARA NUBIA ALVES FERNANDES | 10/10/2016 | 24/06/2023 |
| 1029223/1 | MARCELO VILLAS BOAS SILVEIRA | 03/11/2015 | 08/06/2023 |
| 1249533/1 | MARCIA FERNANDES DA SILVA | 10/11/2014 | 15/06/2023 |
| 389587/2 | MARCIA MARTINS DA SILVA MAIA | 19/11/2016 | 24/06/2023 |
| 412184/2 | MARIA CAROLINA COLOMBO DOS SANTOS | 04/11/2016 | 09/06/2023 |
| 382003/1 | MARIA DO ROSARIO NUNES | 18/11/2016 | 23/06/2023 |
| 1074440/1 | MARIA MARLENE JARDIM DE MELO | 22/08/2016 | 09/06/2023 |
| 1299883/1 | MARIANA LEMOS RIBEIRO | 03/11/2015 | 08/06/2023 |
| 945253/2 | MARIANA RIBEIRO SIRANGELO | 09/11/2016 | 14/06/2023 |
| 516500/1 | MARILIA DA SILVA CHRIST | 01/11/2016 | 06/06/2023 |
| 900038/1 | MARISTELA GRACIOLI BERNARDES | 10/04/2013 | 17/06/2023 |
| 1083783/1 | PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM | 07/11/2016 | 12/06/2023 |
| 381886/1 | PAULO RICARDO RAMA | 05/11/2016 | 10/06/2023 |
| 330570/2 | PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ | 03/11/2016 | 08/06/2023 |
| 1210785/2 | REJANE MARQUES ALVES | 01/08/2016 | 13/06/2023 |
| 1085867/1 | RENATA VIECILI | 22/11/2016 | 27/06/2023 |
| 381928/1 | RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES | 11/11/2016 | 16/06/2023 |
| 965306/1 | RITA DE CASSIA NACHTIGALL MAURICIO | 03/08/2014 | 10/06/2023 |
| 1065106/1 | RITA DE CASSIA RAMOS | 17/07/2016 | 12/06/2023 |
| 1085565/1 | ROBERTA TOLFO VIEIRA | 21/11/2016 | 26/06/2023 |
| 1083457/1 | ROCHELE SILVA RIBARCZYKI AGUIAR | 03/11/2016 | 08/06/2023 |
| 532803/3 | ROSIMERI PINTO DOS SANTOS | 09/11/2016 | 14/06/2023 |
| 1007270/1 | ROZANE PADILHA MATIELLI | 02/11/2015 | 07/06/2023 |
| 1247913/1 | SARA LOA DE JESUS | 03/11/2014 | 07/06/2023 |
| 1250264/1 | SARAH PAIM CORREA | 13/11/2014 | 18/06/2023 |
| 367245/1 | SERGIO FERNANDO SILVA | 26/07/2016 | 01/06/2023 |
| 1083139/1 | SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN | 27/10/2016 | 04/06/2023 |
| 518934/3 | SINDIA NEUGEBAUER BENGUA | 21/03/2014 | 30/06/2023 |
| 1084038/1 | TAIS JUSTIN DA SILVA AMARAL | 08/11/2016 | 13/06/2023 |

| | | | |
|-----------|------------------------------------|------------|------------|
| 1084550/1 | TATIANA ANDREAZA LUCAS | 08/11/2016 | 13/06/2023 |
| 966840/1 | TATIANE BRAGA DOS REIS | 14/10/2014 | 29/06/2023 |
| 1083767/1 | TATIANE FONTOURA | 04/11/2016 | 09/06/2023 |
| 1351001/1 | THIAGO FERNANDO VASCONCELOS FREIRE | 07/11/2016 | 12/06/2023 |
| 315075/2 | VANDA MARLI FERRAZZA | 29/10/2014 | 03/06/2023 |
| 516743/1 | VANESSA OPPELT CONTE | 07/11/2016 | 12/06/2023 |

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, Licença-Prêmio, com base nos artigos 55, VI, e 59, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, face revisão, através da Portaria 24345720 de 07/07/2023 (Processo 23.0.000079939-4).

| MATRÍCULA | SERVIDOR | QUINQUÊNIO | |
|-----------|--------------------------|------------|------------|
| 837699/4 | ALEXANDRE SALGADO MARDER | 13/11/2016 | 18/06/2023 |
| 838229/1 | FERNANDA BIACHI | 13/11/2016 | 18/06/2023 |

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e inciso IX, do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 24345671 de 07/07/2023 (Processo 23.0.000079937-8).

| MATRÍCULA | SERVIDOR | % A CONTAR DE | |
|-----------|-------------------------------------|---------------|------------|
| 561116/1 | ADEMIR ARAUJO RODRIGUES | 22 | 15/06/2023 |
| 422979/6 | CAMILA BUENO MEDINA | 12 | 22/06/2023 |
| 839015/1 | CRISTINE MOREIRA PINZ | 12 | 24/06/2023 |
| 382052/3 | DANIELA SANTOLIN NUNES | 22 | 25/06/2023 |
| 382167/1 | DENISE STULP | 22 | 29/06/2023 |
| 1044168/1 | HORACIO RODRIGUES BORBA | 12 | 16/06/2023 |
| 381941/1 | LEILA DEXHEIMER | 22 | 08/06/2023 |
| 382003/1 | MARIA DO ROSARIO NUNES | 22 | 18/06/2023 |
| 381886/1 | PAULO RICARDO RAMA | 22 | 05/06/2023 |
| 381928/1 | RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES | 22 | 11/06/2023 |
| 1026585/2 | ROGERIO DE OLIVEIRA | 12 | 17/06/2023 |
| 590207/2 | VIVIANE MOSNA DEMOLY | 12 | 02/06/2023 |

CONCEDE, ao servidor da relação anexa, a gratificação adicional, com base no parágrafo 4º, do artigo 45, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, através da Portaria 24517612 de 19/07/2023 (Processo 23.0.000079937-8).

| MATRÍCULA | SERVIDOR | % A CONTAR DE | |
|-----------|--------------------------|---------------|------------|
| 837699/4 | ALEXANDRE SALGADO MARDER | 12 | 15/06/2023 |

CONCEDE, à servidora da relação abaixo, o avanço quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851 de 12 de junho de 2019, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, art. 8º inciso IX, foi desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, através da Portaria 24345591 de 07/07/2023 (Processo 23.0.000079934-3).

| MATRÍC. | SERVIDOR | AVANÇO QUINQUENAL | A CONTAR DE | EFEITOS PECUNIÁRIOS | MOTIVO |
|-----------|-------------------------|-------------------|-------------|---------------------|---------|
| 1033522/4 | JOSSANA CECCHI BERNARDI | 02 | 02/01/2023 | 02/01/2023 | REVISÃO |

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 24446091 de 07/07/2023 (Processo 23.0.000079946-7).

| TIPO | MATRÍC. | SERVIDOR | DE (A CONTAR) | PARA | EFEITOS PECUNIÁRIOS | REF. | MOTIVO |
|------|---------|----------|---------------|------|---------------------|------|--------|
| | | | | | | | |

ASSEGURA|550520/1|ANGELITA PORTO E SILVA|06/02/2022| - |06/02/2022| C |REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 24345726 de 07/07/2023 (Processo 23.0.000079939-4).

| TIPO | MATRÍC. | SERVIDOR | QUINQUÊNIO | PARA QUINQUÊNIO | MOTIVO |
|----------|-----------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| CONCEDE | 291861/1 | VOLNEIR DE OLIVEIRA ROSA | 26/08/2012 A 25/08/2019 | - | EXCLUSÃO DE FALTAS |
| MODIFICA | 332000/1 | ANDREIA DOS SANTOS NEVES | 01/01/2012 A 31/12/2016 | 19/08/2009 A 18/08/2014 | REVISÃO |
| CONCEDE | 332000/1 | ANDREIA DOS SANTOS NEVES | 19/08/2014 A 24/10/2019 | - | REVISÃO |
| MODIFICA | 125857/3 | MARCELO CONCEICAO BARROS | 16/12/2012 A 15/12/2018 | 17/05/2012 A 16/05/2017 | REVISÃO |
| CONCEDE | 250548/3 | ROGERIO TEIXEIRA STOCKEY | 16/09/2016 A 21/04/2023 | - | REVISÃO |
| CONCEDE | 1289748/1 | LETICIA COSTANZO BIASIO | 13/08/2015 A 18/03/2022 | - | REVISÃO |

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, e no inciso IX, do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 24345683 de 07/07/2023 (Processo 23.0.000079937-8).

| TIPO | MATRÍC. | SERVIDOR | % | DE (A CONTAR) | PARA | EFEITOS PECUNIÁRIOS | MOTIVO |
|---------|----------|-----------------------|----|---------------|------|---------------------|-----------|
| CONCEDE | 416013/1 | VALESKA DA SILVA BRUM | 23 | 07/04/2022 | - | 16/02/2023 | AVERBAÇÃO |

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional de 15% e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, através da Portaria 24345693 de 07/07/2023 (Processo 23.0.000079937-8).

| TIPO | MATRÍC. | SERVIDOR | % | DE (A CONTAR) | PARA | EFEITOS PECUNIÁRIOS | MOTIVO |
|----------|----------|--------------------------------|----|---------------|------------|---------------------|-----------|
| MODIFICA | 348512/2 | CLAUDIA SILVANA MUNARI | 15 | 10/03/2014 | 29/04/2013 | - | AVERBAÇÃO |
| MODIFICA | 466170/1 | PAULO RICARDO RODRIGUES FLORES | 15 | 27/01/2015 | 29/12/2014 | - | AVERBAÇÃO |

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e § 1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, através da Portaria 24345596 de 07/07/2023 (Processo 23.0.000079934-3).

| TIPO | MATRÍC. | SERVIDOR | AVANÇO | DE (A CONTAR) | PARA | EFEITOS PECUNIÁRIOS | MOTIVO |
|----------|----------|--------------------------|--------|---------------|------------|---------------------|--------------------|
| MODIFICA | 291861/1 | VOLNEIR DE OLIVEIRA ROSA | 09 | 18/03/2022 | 23/05/2020 | 23/05/2020 | EXCLUSÃO DE FALTAS |

| | | | | | | | |
|----------|----------|---------------------------------|----|------------|------------|---|-------------------------|
| MODIFICA | 296184/4 | JOSE GLEYER DOS SANTOS VANTI | 10 | 05/04/2020 | 08/04/2020 | - | REVISÃO DE AVERBAÇÃO |
| MODIFICA | 348512/2 | CLAUDIA SILVANA MUNARI | 07 | 29/04/2020 | 07/06/2019 | - | AVERBAÇÃO |

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 24345599 de 07/07/2023 (Processo 23.0.000079934-3).

| TIPO | MATRÍC. | SERVIDOR | AVANÇO | DE (A CONTAR) | PARA | EFEITOS PECUNIÁRIOS | MOTIVO |
|----------|----------|---------------------------|--------|------------------|------------|------------------------|-----------|
| CONCEDE | 585558/1 | PAULO CELSO ISHIDA | 05 | 01/03/2019 | - | 01/03/2019 | REVISÃO |
| MODIFICA | 348512/2 | CLAUDIA SILVANA MUNARI | 06 | 15/03/2017 | 03/05/2016 | - | AVERBAÇÃO |

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JADER ELOY FERNANDES, 906338/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Assessoria de Suporte em Tecnologia da Informação /Superintendência da Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004022, substituindo RODRIGO REICHERT, 1068261/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 17/07/2023 a 31/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24581157 de 25/07/2023 (Processo 22.0.000113579-5).

DESIGNA THIAGO DOS SANTOS ALBRECHT, 1355708/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral do DMAE/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501015, substituindo RICARDO SETTON SAMPAIO DA SILVEIRA, 1332970/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 18/07/2023 a 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24599782 de 26/07/2023 (Processo 23.0.000054499-0).

DESIGNA CRISTINA SEIBERT, 1028057/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Cadastro Imobiliário/Equipe de Fiscalização de IPTU/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302072, substituindo TATIANE FONTOURA, 1083767/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Saúde, de 17/07/2023 a 30/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24600091 de 26/07/2023 (Processo 22.0.000157830-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ELISABETE LORENSI FERREIRA, 1171208/1, Bibliotecária, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no

período de 24/06/2023 a 23/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 72338 (Termo Aditivo 83415/2023), com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 152 de 27/07/2023 (Processo 22.0.000076326-1).

CONCEDE, ao servidor CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA, 1633120/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 01/07/2023 a 10/02/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 76985/2022, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 153 de 27/07/2023 (Processo 23.0.000069885-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ALEXANDRE MIRANDA DE LIMA, matrícula 1639587, Assistente Administrativo, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, no período de 01/07/2023 a 24/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70458 - L. 1147-D - PGMCD nº 632 - SC/654, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24501768 de 18/07/2023 (Processo 23.0.000081771-6).

FAZ CESSAR, a contar de 02/07/2023, em relação ao servidor WESLEY DA ROSA COSTA, matrícula 152975702, Assessor V, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 21800178 de 27/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/12/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24586151 de 25/07/2023 (Processo 22.0.000157756-9).

FAZ CESSAR, a contar de 11/06/2023, ao servidor DANIEL GARCIA VIANNA, 867837, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social os efeitos da Portaria 19230267/2022 de Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24582460 de 25/07/2023 (Processo 22.0.000074977-3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2023, em relação à servidora THAIS FERREIRA RODRIGUES, matrícula 1007459, Assistente Administrativa, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 23831985/2023 de 31/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/07/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24518688 de 19/07/2023 (Processo 23.0.000064382-3).

FAZ CESSAR, a contar do dia 11/07/2023, à servidora GYSELE ZGIEVSKI BARRETO, matrícula 1523783/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato registrado sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD nº 632 - SC/654, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24571775, de 13/07/2023 (Processo 22.0.000072410-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER, 364219/1, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 29/12/2021 a 16/04/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 71540 - L.1152-D - PGMCD nº 1534 - SC/1556, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 240 de 25/07/2023 (Processo 23.0.000076795-6).

CONCEDE, ao servidor LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER, 364219/1, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 17/04/2022 a 13/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 76865/2022, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 241 de 25/07/2023 (Processo 23.0.000076795-6).

CONCEDE, ao servidor LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER, 364219/1, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 14/03/2023 a 10/08/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79433/2022, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 242 de 25/07/2023 (Processo 23.0.000076795-6).

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a OSC Associação dos Amigos da Terreira da Tribo de Atuadores Ói Nóis Aqui Traveiz, CNPJ 95.123.576/0001-52, para a execução da Emenda Impositiva 057/2023, relativa ao Projeto "Realização de Oficinas de Teatro Descentralizadas na Região Leste", com o objetivo de ministrar Oficinas Populares de Teatro em dois bairros populares da Região Leste de Porto Alegre, registrado pelo Contrato nº 82539/2023, com vigência de 12 meses, a contar de 01/09/2023, através da Portaria 238, de 25/07/2023 (Processo 23.0.000008551-0).

I – como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

| Nome | Matrícula | Cargo | Órgão |
|-----------------------------|-----------|-------------|-------|
| JESSÉ MOACIR FARIA OLIVEIRA | 392100/2 | Coordenador | SMCEC |

II – como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

| Nome | Matrícula | Cargo | Órgão |
|----------------------|-----------|---------------------------|-------|
| JOÃO ANTÔNIO PEREIRA | 108306/2 | Assistente Administrativo | SMCEC |
| GUILHERME DINIZ BOCK | 1632566/1 | Assistente Administrativo | SMCEC |

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a OSC ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERREIRA DA TRIBO DE ATUADORES ÓI NÓIS AQUI TRAVEIZ, CNPJ 95.123.576/0001-52, para a execução da Emenda Impositiva 405/2023, relativa ao Projeto "Caminho Para Um Teatro Popular - Circuito de Teatro de Rua em Bairros Populares de Porto Alegre", com o objetivo de realizar apresentações do espetáculo de Teatro de Rua "O Amargo Santo da Purificação" em dez regiões de Porto Alegre, registrado pelo Contrato PGM 82619/2023, com primeiro Aditivo instituído pelo Contrato PGM 84257/2023, com vigência de 12 meses, a contar 01/09/2023, pela Portaria 239, de 25/07/2023 (Processo 23.0.000009647-4).

I – como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

| Nome | Matrícula | Cargo | Órgão |
|-----------------------------|-----------|-------------|-------|
| JESSÉ MOACIR FARIA OLIVEIRA | 392100/2 | Coordenador | SMCEC |

II – como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

| Nome | Matrícula | Cargo | Órgão |
|----------------------|-----------|---------------------------|-------|
| JOÃO ANTÔNIO PEREIRA | 108306/2 | Assistente Administrativo | SMCEC |
| GUILHERME DINIZ BOCK | 1632566/1 | Assistente Administrativo | SMCEC |

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUILHERME DINIZ BOCK, matrícula 1632566-1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, e JOÃO

ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 84192/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e KYNAE PRIMON NARCISO, CNPJ 42.458.536/0001-03, cujo objeto é a utilização de Sala, no próprio municipal denominado Casa Santa Terezinha – Projeto Usina das Artes, com vigência no período de 17 de julho de 2023 a 17 de julho de 2024, através da Portaria 243, de 26/07/2023 (Processo 22.0.000114741-6).

DESIGNA, a contar de 01/09/2023, pelo período de 12 (doze) meses, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84217/2023, firmado no Processo SEI nº 22.0.000114744-0, com a empresa Associação Cultural Depósito de Teatro, CNPJ 41.141.579/0001-90, para o Termo de Permissão de Uso da Sala 06 da Casa Santa Terezinha, situada na Rua Santa Terezinha, nº 711, bairro Farroupilha, CEP 90040-180, Porto Alegre/RS, com vigência a partir da assinatura do Termo, com prazo de 12 meses e valor global de R\$ 2.300,00, através da Portaria 245, de 27/07/2023 (Processo 22.0.000114744-0).

| Função | Titular | Matrícula | Cargo |
|--------------------|----------------------|-----------|---------------------------|
| Fiscal de Contrato | JOÃO ANTÔNIO PEREIRA | 108306/2 | Assistente Administrativo |
| Fiscal de Serviço | GUILHERME DINIZ BOCK | 1632566/1 | Assistente Administrativo |

DESIGNA, pelo período de 01/06/2023 a 12/12/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84249/2023, firmado no Processo SEI nº 23.0.000054623-2, com a empresa Ederson Rosa Juguero dos Santos, CNPJ 19.200.995/0001-62, para participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2023, com vigência a partir de 01/06/2023, prazo de 06 meses e 12 dias e valor global de R\$ 1.500,00, através da Portaria 246, de 27/07/2023 (Processo 23.0.000054623-2).

| Função | Titular | Matrícula | Cargo | Substituto | Matrícula | Cargo |
|--------------------|----------------------|-----------|---------------------------------|----------------------|-----------|---------------------------------|
| Fiscal de Contrato | JOÃO ANTÔNIO PEREIRA | 108306/2 | Assistente Administrativo/SMCEC | GUILHERME DINIZ BOCK | 1632566/1 | Assistente Administrativo/SMCEC |

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 26/07/2023, a Portaria 23990835, de 13/06/2023, DOPA 7029 de 15/06/2023, em relação aos servidores designados como Fiscais de Serviços (Titular e Suplente) que passam a ser conforme abaixo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 70.445 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre com vigência até 08 de setembro de 2023, através da Portaria 24613165 de 26/07/2023 (Processo 18.0.000085787-0).

| - | FISCAIS DE SERVIÇOS |
|----------|--|
| Titular | LISIANE NUNES FLORES matrícula 1166344/03 Técnico em Enfermagem |
| Suplente | MARIA CLAUDIA PORTO DA SILVA REICHEL T matrícula 1043218-1 Técnico em Enfermagem |

CONCEDE, ao servidor RODRIGO DE JULY FERREIRA, matrícula 103183001, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 83484 – SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24602694 de 26/07/2023 (Processo 23.0.000085814-5).

CONCEDE, ao servidor CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA, matrícula 25878001, Assistente Administrativo,

da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, no período de 01/05/2023 a 01/07/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 83.526/2023 – SEI nº 23.0.000058174-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24602580, de 26/07/2023 (Processo 21.0.000117721-1).

CONCEDE, à servidora CLARISA DA SILVA MYLIUS, matrícula 102924001, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, no período de 01/05/2023 a 30/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 78508 – SEI nº 20.0.000116095-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24602972 de 26/07/2023 (Processo 22.0.000079036-6).

CONCEDE, ao servidor MARCELO SALAMONI COSTA, matrícula 33687001, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024 em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato 83484 - SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24604538 de 26/07/2023 (Processo 22.0.0001000094-6).

CONCEDE, à servidora MIRELA BASTIANI PASA, matrícula 37447002, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, no período de 28/06/2023 a 27/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 74.826 – SEI 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24604147 de 26/07/2023 (Processo 22.0.000111843-2).

CONCEDE, à servidora MARLA DIGIANE DE ANDRADE, matrícula 107425301, Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 30/06/2023 a 27/10/2023 em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato 74837/2021 - SEI 21.0.000027290-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24599963 de 26/07/2023 (Processo 22.0.000117285-2).

CONCEDE, à servidora LUCIANA ROSA PORTO, matrícula 96334603, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, no período de 28/06/2023 a 27/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 74826/2021 – SEI 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24600061 de 26/07/2023 (Processo 22.0.000140946-1).

CONCEDE, à servidora TEMIS BORBA DOS SANTOS, matrícula 58564901, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024 em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato 83484 - SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24599516 de 26/07/2023 (Processo 22.0.000154252-8).

CONCEDE, à servidora MARIANA ALVES GOULART BETAT, matrícula 47377003, cargo Monitora, da Secretaria Municipal de Saúde, enquadra-se nos critérios para a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, no período de 03/08/2022 a 30/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 71776 – SEI 19.0.000137058-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25599740 de 26/07/2023 (Processo 23.0.000068773-1).

CONCEDE, à servidora MARIANA ALVES GOULART BETAT, matrícula 47377003, cargo Monitora, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024 em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato 83484 - SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24599882 de 26/07/2023 (Processo 23.0.000068773-1).

CONCEDE, à servidora MICHELLE DOURADO RAMOS, matrícula 1011693, Fonoaudióloga, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 29/12/2021 a

09/02/2022 em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato 74826/2021 - SEI 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24603264 de 26/07/2023 (Processo 23.0.000063791-2).

CONCEDE, à servidora MICHELLE DOURADO RAMOS, matrícula 101169302, Fonoaudióloga, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 24/04/2023 a 30/06/2023 em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato 71776 - SEI 19.0.000137058-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24603310 de 26/07/2023 (Processo 23.0.000063791-2).

CONCEDE, à servidora MICHELLE DOURADO RAMOS, matrícula 101169302, Fonoaudióloga, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024 em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato 83484 - SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24603389 de 26/07/2023 (Processo 23.0.000063791-2).

DESIGNA JUVENAL MANOEL MIRANDA, 251565/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501161, substituindo CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 298727/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 12/07/2023 a 26/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24022148 de 15/06/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, o servidor GUSTAVO KRUSE, matrícula 319019, como Fiscal de Contrato, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 84.316/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS LDTA, vigente de 27 de julho de 2023 a 24 de novembro de 2023, cujo objeto é aquisição de 01 (uma) cadeira clínica para uso em oftalmologia e otorrinolaringologia, para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 24624205, de 27/07/2023 (Processo 23.0.000054609-7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2023, em relação ao servidor CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA, matrícula 258780/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 19487159, de 07/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/07/2022 que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 24602519 de 26/07/2023 (Processo 21.0.000117721-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2023, em relação à servidora CLARISSA DA SILVA, matrícula 102924001, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 19485884, de 07/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/07/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 24602878 de 26/07/2023 (Processo 22.0.000079036-6).

FAZ CESSAR, em de 30/06/2023, em relação ao servidor MARCELO SALAMONI COSTA, matrícula 33687001, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 23691074, de 22/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/05/2023 que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 24604465 de 26/07/2023 (Processo 22.0.0001000094-6).

FAZ CESSAR, em de 30/06/2023, em relação ao servidor ROIBISON PORTELA MONTEIRO, matrícula 104986001, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 23925949, de 07/06/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2023 que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a

aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 24604310 de 26/07/2023 (Processo 22.0.000153401-0).

FAZ CESSAR, a contar de 30/06/2023, a Portaria 23690886/2023, Edição 7015, publicação em 26/05/2023 que concedeu, à servidora TEMIS BORBA DOS SANTOS, matrícula 5856490, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, através da Portaria 24580029, de 25/07/2023 (Processo 22.0.000154252-8).

RETIFICA a Portaria 24552666/2023, Edição 7056, publicada no dia 25/07/2023, para a servidora ADRIANA LOPES, matrícula 1084425901, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, em relação ao número da matrícula e Processo que passam a ser, respectivamente, 108425901 e 22.0.000111736-3, através da Portaria 24607269 de 21/07/2023 (Processo 22.0.000111736-33).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a VANESSA VARGAS OLIVEIRA, 111115.9/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Equipe do Centro Obstétrico do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10/05/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 010/2022 Atividade de Técnica em Enfermagem/Equipe de Centro Obstétrico/Direção de Enfermagem/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 620, de 27/07/2023 (Processo 21.0.0000116841-7).

CONCEDE, a JADER BURTET, matrícula 55584.0/2, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM, da Unidade de Ginecologia do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%) a contar de 01/10/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 034/2019 Atividade de Médico Especialista/Unidade de Ginecologia/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/07/2019, através da Portaria 622, de 26/07/2023 (Processo 22.0.000140590-3).

CONCEDE, a MARCELO MARSILLAC MATIAS, matrícula 37582.5/2, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM, da Unidade de Ginecologia do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%) a contar de 01/10/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 034/2019 Atividade de Médico Especialista/Unidade de Ginecologia/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/07/2019, através da Portaria 624, de 26/07/2023 (Processo 22.0.000140589-0).

CONCEDE, a MARCIO AUGUSTO AVERBECK, matrícula 100298.8/1, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM, da Unidade de Ginecologia do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%) a contar de 01/10/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 034/2019 Atividade de Médico Especialista/Unidade de Ginecologia/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/07/2019, através da Portaria 626, de 26/07/2023 (Processo 22.0.000140588-1).

CONCEDE, a PABLO WESZ NASCIMENTO, matrícula 110698.8/2, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM, da Unidade de Ginecologia do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%) a contar de 01/01/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 034/2019 Atividade de Médico Especialista/Unidade de Ginecologia/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/07/2019, através da Portaria 628, de 26/07/2023 (Processo 21.0.000037185-5).

CONCEDE, a LEANISE SAUTE, matrícula 60262.3/2, Médica Especialista da Equipe Especializada na Saúde da Criança e do Adolescente Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2013 Atividade de Médica Pediatra/Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/01/2013 através da Portaria 631, de 26/07/2023 (Processo 22.0.000142612-9).

FAZ CESSAR, a contar de 10/05/2022, em relação a VANESSA VARGAS OLIVEIRA, 111115.9/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 504 de 30/04/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 619, de 27/07/2023 (Processo 21.0.000116841-7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2022, em relação a JADER BURTET, matrícula 55584.0/2, Médico Especialista, EMS1.01ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 490, de 15/04/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 621, de 26/07/2023 (Processo 22.0.000140590-3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2022, em relação a MARCELO MARSILLAC MATIAS, matrícula 37582.5/2, Médico Especialista, EMS1.01ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 976, de 11/11/2011 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 623, de 26/07/2023 (Processo 22.0.000140589-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2022, em relação a MARCIO AUGUSTO AVERBECK, matrícula 100298.8/1, Médico Especialista, EMS1.01ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 328, de 03/06/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 625, de 26/07/2023 (Processo 22.0.000140588-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2020, em relação a PABLO WESZ NASCIMENTO, matrícula 110698.8/2, Médico Especialista, EMS1.01ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 832, de 18/11/2019, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 627, de 26/07/2023 (Processo 21.0.000037185-5).

FAZ CESSAR, a contar de 24/10/2022, em relação a ERIKA RODRIGUES ALVES, matrícula 100878.1/2, Enfermeira, ES-1.13NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 466 de 30/06/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 629, de 26/07/2023 (Processo 22.0.000142629-3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2022, em relação a LEANISE SAUTE, matrícula 60262.3/2, Médica especialista, ESM-1.01ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 490 de 19/08/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 630, de 26/07/2023 (Processo 22.0.000142612-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ROCHELE ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula 828881-02, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Obras Eletromecânicas/GEPO, para responder pelo cargo comissionado de Equipe de Obras II, da Coordenação de Obras Eletromecânicas/GEPO, substituindo CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA, matrícula 1280651-01, Engenheiro/ES211NS, por motivo de Licença-Paternidade, de 29/06/2023 a 18/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2086 de 26/07/2023 (Processo 20.10.000000277-7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ROGERIO OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, matrícula 704080-01, efetivo, Operador de Subestação/OB20404, da Equipe de Operadores/GDCO, Abono de Permanência, a contar de 26/06/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 2084 de 26/07/2023 (Processo 23.13.000005719-7).

CONCEDE, a EGLON DOS SANTOS CONCEICAO, matrícula 749312-02, efetivo, Operário/AC20402, da

Equipe ETA Jose Loureiro da Silva/GTAG, Abono de Permanência, a contar de 12/05/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 2088 de 27/07/2023 (Processo 23.13.000005689-1).

CONCEDE, a CRISTIANE HOMEM HESSEL, matrícula 159697-10, comissionado, Gerente de Projetos I/10000005, da Assessoria Legislativa/DG, a contar de 17/05/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2089 de 27/07/2023 (Processo 21.10.000003054-7).

CONCEDE, a JOAO LUCAS DA SILVA BRASIL, matrícula 1643444-01, Agente de Saneamento/Temporário, da Gerência Distrital Leste/GDLE, a contar de 17/07/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2091 de 27/07/2023 (Processo 23.10.000006862-6).

DESIGNA MARIO VINICIUS LENCINA, matrícula 663170-04, Adido, da Gerência Distrital Centro/GDCE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Centro/GDCE, substituindo ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO, matrícula 210769-02, Instalador Hidrossanitário, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 17/07/2023 a 05/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2085 de 26/07/2023 (Processo 23.10.000004090-0).

DESIGNA ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, matrícula 372927-02, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Repavimentação/GLOG, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Repavimentação/GLOG, substituindo SAMUEL DE ALMEIDA SANT ANNA, matrícula 899632-03, Técnico em Saneamento/ES211NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 07/08/2023 a 21/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2090 de 27/07/2023 (Processo 23.10.000006840-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme Ordem de Serviço 007/2020, no período de 26/07/2023 até 13/03/2024, os servidores IGOR ALVES CHAVES, matrícula 1563106, Fiscal de Contrato Titular, EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, matrícula 67630.8, Fiscal de Contrato Suplente, NICOLY QUINTANA DA SILVA, matrícula 156305.0, Fiscal de Serviço Titular, e LUIS CARLOS ALVES DUTRA, matrícula 67569.9, Fiscal de Serviço Suplente, para fiscalizarem o Contrato com Empresa BARZ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, referente à prestação de serviços de Portaria, para atender o Departamento Municipal de Habitação, através da Portaria 24617447 de 27/07/2023 (Processo 23.14.000003384-8).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

REGULARIZA, em relação ao servidores relacionados no quadro anexo, a Referência Imediatamente Superior, a contar das respectivas datas, face revisão, em conformidade com o disposto no artigo 70 da Lei 6310/88, através da Portaria 24595456 de 27/07/2023 (Processo 18.0.000123816-3).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | DE | PARA | DATA |
|------------------|--------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------------|
| 28302.5/09 | ZAMARA MARROMA DO PRADO MACALI | APONTADOR | 04E | 04F | 30/03/2017 |
| 43631.0/01 | SILVIA MARIA CARPENEDO | ARQUITETO | NSD | NSE | 26/06/2017 |

| | | | | | |
|------------|----------------------------------|-----------------------------|-----|-----|------------|
| 67511.0/01 | CARLOS TADEU COELHO DE SOUZA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 06D | 06E | 02/08/2018 |
| 67498.1/01 | MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 06E | 06F | 27/08/2017 |
| 67528.6/02 | JOAO ROBERTO PEREIRA ROSA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 02D | 02E | 13/02/2017 |
| 21979.7/02 | ELIANE VASCONCELOS DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 02E | 02F | 15/06/2018 |
| 67768.4/01 | GEOVANI CLOVIS LUGUESI | ENGENHEIRO | NSD | NSE | 06/09/2019 |
| 12126.8/03 | VICTOR HUGO FELIX E SILVA | ENGENHEIRO | NSE | NSF | 09/04/2018 |
| 67560.2/01 | VALDIR DE MELO BERNARDO | GUARDA MUNICIPAL | 06C | 06D | 20/01/2019 |
| 67628.0/01 | GELSON DA CONCEICAO GASPARY | GUARDA MUNICIPAL | 06D | 06E | 10/09/2017 |
| 63924.5/03 | CARLOS ALBERTO RODRIGUES BARBOSA | GUARDA MUNICIPAL | 06D | 06E | 30/04/2019 |
| 67526.2/02 | FRANCISCO SILVEIRA EUFRASIO | OPERÁRIO | 02D | 02E | 23/02/2019 |
| 67525.0/02 | ENIO RODRIGUES | OPERÁRIO | 02E | 02F | 25/07/2016 |
| 67570.5/02 | LUIZ ANTONIO LEAO VIZEU | OPERÁRIO ESPECIALIZADO | 02D | 02E | 04/06/2017 |
| 67569.9/04 | LUIS CARLOS ALVES DUTRA | OPERÁRIO ESPECIALIZADO | 02E | 02F | 01/01/2022 |
| 67573.0/02 | PEDRO DERLI DE LARA ANTUNES | PEDREIRO | 04E | 04F | 06/02/2022 |

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor ELIO DOS SANTOS JUNIOR, 66417.3, Motorista, no período de 20/07/2023 a 21/07/2023, para conduzir veículo oficial à 5ª Reunião Conjunta dos Conselhos de Autoridades Portuárias de Rio Grande/RS, de Pelotas/RS e de Porto Alegre/RS, em Pelotas/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24621844, de 27/07/2023 (Processo 23.17.000002672-0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa 011/2019 do DMLU, durante o período de vigência contratual, a contar da publicação desta Portaria, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 024/2023 - REGISTRO 791 (24167311) com a empresa SUL BRASIL CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADAS LTDA, Processo 23.17.000002067-5, que tem por objeto a prestação de serviços de cercamento das lagoas e Área de Armazenamento de Caçambas da Unidade de Triagem e Compostagem (UTC), conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 337/2022 e seus anexos, com os seguintes membros, através da Portaria 24634551 de 28/07/2023 (Processo 23.17.000002433-6).

| FUNÇÃO | TITULAR | MATR. | Cargo | SUBSTITUTO | MATR. | Cargo |
|--------------------|--------------------------------|--------------|--------------|------------------------------|--------------|--------------|
| Fiscal de Contrato | CARLA WAGNER MATZEMBACHER | 1425447 | ENGENHEIRA | GIULIANNA CARNEIRO DE FRANÇA | 1275852 | ARQUITETA |
| Fiscal de | JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO | 1130196 | ENGENHEIRO | CARLA WAGNER | 1425447 | ENGENHEIRA |

Serviço DE SOUZA

MATZEMBACHER

MODIFICA a Portaria 21880773/2023, alterando a função da servidora CAROLINE DE LUCENA MYRON, matrícula 1197401, para atuar como Fiscal de Contrato, e incluindo o servidor VINICIUS PORTO DE AVILA, matrícula 1646427, para atuar como Fiscal de Contrato substituto, a contar de 28/06/2023, para o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 011/2021 - Registro nº 433 (15045164) com a COOTRAVIPA, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 24626541 de 27/07/2023 (Processo 21.17.000002689-3).

| FUNÇÃO | TITULAR | MATRÍCULA | CARGO | SUBSTITUTO | MATRÍCULA | CARGO | A CONTAR DE |
|--------------------|--------------------------|-----------|----------------|-------------------------|-----------|---------------|-------------|
| Fiscal de Contrato | CAROLINE DE LUCENA MYRON | 1197401 | Administradora | VINICIUS PORTO DE AVILA | 1646427 | Administrador | 28/06/2023 |

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 03/07/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 018/2018 – REGISTRO 67515/2018 - L. 1103-D - FOLHA 208 – TERMO ADITIVO V - SECON Nº 78916/2022 - APOSTILAMENTO 001/2023 - REGISTRO 81889/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa TRANSCASTANHA TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ nº 08.655.728/0001-63, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista, para atender ao Centro de Referência de Assistência Social Centro, com valor global de R\$ 55.380,36, no período de 01/09/2022 a 31/08/2023, e REVOGA a Portaria 084/2023 e demais disposições em contrário, com base artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 560, de 17/07/2023 (Processo 001.000492.17.5.00000).

| FUNÇÃO | TITULAR | SUPLENTE |
|--------------------|--|---|
| Fiscal de Contrato | JULIA UNGARETTI ESCOBAR Assessor 1610414/01 | TAIS ARAUJO GONÇALVES Assistente Administrativo 947249/02 |
| Fiscal de Serviço | OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO Técnico Social - Assistente Social 761786/01 | MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação - Pedagogo 761580/01 |

DESIGNA, a contar de 03/07/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO INICIAL FASC 014/2020 - CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 72873/2020 - ADITIVO II - CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 78154/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, cujo objeto é o serviço de transporte com Motorista, para atender a Sedes Administrativas da FASC -COOP, com valor global de R\$ 75.182,40, no período de 01/09/2022 a 31/08/2023, e REVOGA a Portaria 282/2022 e demais disposições em contrário, com base artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 600, de 25/07/2023 (Processo 20.15.000002966-3).

| FUNÇÃO | TITULAR | SUPLENTE |
|--------------------|--|--|
| Fiscal de Contrato | JULIA UNGARETTI ESCOBAR Assessor 1610414/01 | TAIS ARAUJO GONÇALVES Assistente Administrativo 947249/02 |
| Fiscal de Serviço | ENIO RICARDO DORVIL COELHO Engenheiro Civil 319299/02 | LEO JORGE DOS SANTOS CAMARGO Apoio Operacional - Pedreiro 760770/01 |

DESIGNA, a contar de 03/07/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO Registrado SECON 82598/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ nº 90.068.602/0001-73, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores do Município de Porto Alegre/RS, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania, com valor global de R\$ 14.094,46, no período de 26/04/2023 a 25/04/2024, e REVOGA a Portaria 345/2023 e demais disposições em contrário, com base artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 602, de 25/07/2023 (Processo 22.15.000006989-5).

| FUNÇÃO | TITULAR | SUPLENTE |
|-------------------|--|--|
| Fiscal de Serviço | ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO Assessor 1523376/01 | JULIA UNGARETTI ESCOBAR Assessor 1610414/01 |

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO FASC 012/2020 - Contrato Registrado nº 72528 - L.1157-D - PGMCD Nº 2338 - SC/2364 - Termo Aditivo IV - Contrato Registrado SECON 84178/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa VM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ 26.168.225/0001-45, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, com valor global de R\$ 1.437.051,36, no período de 16/07/2023 a 15/07/2024, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 608, de 27/07/2023 (Processo 20.0.000017348-8).

| FUNÇÃO | TITULAR | SUPLENTE |
|--------------------------------------|--|--|
| Fiscal de Contrato | LEANDRO SILVA DE CASTRO Monitor 763278/01 | ERON SANTOS VIEIRA Assistente Administrativo 1393006/01 |
| Fiscal de Serviço SEDE E ANEXO | ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO Assessor 1523376/01 | KATIA COSTA DA ROSA Serviços Gerais - Auxiliar de Serviços Gerais 760782/01 |
| Fiscal de Serviço COOP | BRUNO BOER FERNANDES Assistente Administrativo 1513540/02 | ENIO RICARDO DORVIL COELHO Engenheiro Civil 319299/02 |
| Fiscal de Serviço CREAS Centro | VANESSA MENDES BALDINI Técnica Social - Psicóloga 1135279/01 | ANELISE VAZ BRASIL Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo 356995/04 |
| Fiscal de Serviço CREAS Leste | JANETE NUNES SOARES Técnica Social - Psicóloga 762560/01 | ALESSANDRA VIERA DA SILVA Técnica Social – Assistente Social 671943/02 |
| Fiscal de Serviço CRAS Eixo Baltazar | JOELMA PAOLAZZI Técnica Social – Terapeuta Ocupacional 993491/01 | MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnica em Educação – Pedagoga 761580/01 |
| Fiscal de Serviço CRAS Centro | OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO Técnico Social – Assistente Social 761786/01 | ALINE ESPINDOLA DORNELLES Técnica Social – Assistente Social 762602/01 |
| Fiscal de Serviço CRAS Restinga | MAGDA CRISTINA FRANCA Técnica Social – Assistente Social 993958/01 | MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnica em Educação – Pedagoga 761580/01 |
| Fiscal de Serviço Abrigo Marlene | ANITA MARIA SILVA DA SILVA Educadora Social 1354876/01 | LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA Técnico Social – Assistente Social 284637/03 |

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a quota parte da pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 176 de 24/07/2023 (Processo 23.13.000005739-1).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|---------------|------------|-------------------------|-----------|---------------|
| ROSA DE LUCAS | 39710/01-1 | JOSE FELICIANO DE LUCAS | 39710/01 | 15/07/2023 |

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a quota parte da pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 175 de 20/07/2023 (Processo 23.13.000005639-5).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|---------------------------|-------------|-------------------------|-----------|---------------|
| VALDEREZ MACHADO DA COSTA | 690718/01-1 | JOAO FRANCISCO DA COSTA | 690718/01 | 11/07/2023 |

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 178 de 26/07/2023 (Processo 23.13.000005869-0).

| Matrícula | Nome | Data falecimento |
|-----------|----------------------|------------------|
| 742676 | LUIS DA SILVA GUEDES | 19/07/2023 |

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2023, o servidor MAURO PIRES PEREIRA, matrícula 645683, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22034/23; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 681 de 24/07/2023 (Processo 23.13.000001716-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000084718-6 - INDEFERE o pedido de indenização de férias apresentado por VALDIR LAFUENTE, 206341/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 23.0.000083072-0 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por LUIS CARLOS MARTINS CHIARAMONTE, matrícula 212146/2, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 23.0.000084635-0 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por MARIA ANGELA FERREIRA TEIXEIRA, matrícula 337009/1, inativa, por falta de suporte fático e de amparo legal.

Processo 23.0.000001066-9 - RESCINDE, a contar de 01/02/2023, a pedido, o Contrato de Trabalho firmado de MARILHANE MACHADO ALEXANDRE, Agente Comunitário de Saúde - CLT IMESF - SMS, matrícula 872780/2, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000052312-0 - INDICA avaliação por Junta Médica Previdenciária, para o servidor JOSE ANTONIO SANTOS AIRES, matrícula 29737.1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, com base no Parecer Técnico nº 032/2023 de 12/06/2023, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, e do Núcleo de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde de 07/06/2021 em conformidade com o disposto no art. 34, § 1º da Lei Complementar 478/2002.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPE/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000079939-4 - REGULARIZA, em 07/07/2023, em relação aos servidores abaixo, Licença-Prêmio, com base nos artigos 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, face revisão.

| MATRÍC. | SERVIDOR | QUINQUÊNIO | PARA QUINQUÊNIO |
|----------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 332000/1 | ANDREIA DOS SANTOS NEVES | 19/08/1999 A 31/12/2006 | 19/08/1999 A 18/08/2004 |
| 332000/1 | ANDREIA DOS SANTOS NEVES | 01/01/2007 A 31/12/2011 | 19/08/2004 A 18/08/2009 |
| 125857/3 | MARCELO CONCEICAO BARROS | 17/05/1995 A 15/12/2002 | 17/05/1995 A 16/05/2002 |
| 125857/3 | MARCELO CONCEICAO BARROS | 16/12/2002 A 15/12/2007 | 17/05/2002 A 16/05/2007 |
| 125857/3 | MARCELO CONCEICAO BARROS | 16/12/2007 A 15/12/2012 | 17/05/2007 A 16/05/2012 |

Processo 23.0.000079937-8 - REGULARIZA, em 07/07/2023, em relação à servidora abaixo, a gratificação adicional de 15% e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

| TIPO | MATRÍC. | SERVIDOR | % | DE (A CONTAR) | PARA | EFEITOS PECUNIÁRIOS | MOTIVO |
|----------|----------|--------------------------|----|------------------|------------|------------------------|-----------|
| MODIFICA | 416013/1 | VALESKA DA SILVA BRUM | 15 | 24/04/2013 | 04/09/2010 | - | AVERBAÇÃO |

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000005234-9 - DEFERE, em 26/07/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ROSE MARIA BORGES FORTES WIDHOLZER, matrícula 37300, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2023, com base no Laudo Médico Previdenciário 1880/2023.

Processo 23.13.000005633-6 – DEFERE, em 26/07/2023, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por EDUARDO DE SOUZA CAVASSA, matrícula 49314, pensionista por morte, a contar de 01/07/2023, com base no Laudo Médico Previdenciário 1882/2023.

Processo 23.13.000005062-1 - DEFERE, em 21/07/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ANECY GARCIA VIEGAS, matrícula 20002/01-2, pensionista por morte, a contar de 01/07/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1829/2023.

Processo 23.13.000005386-8 - DEFERE, em 21/07/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ANA ELEONORA SEBRAO ASSIS, matrícula 282288, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1836/2023.

Processo 23.13.000004835-0 - DEFERE, em 21/07/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ANGELINA TANCREDI, matrícula 235195, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1803/2023.

Processo 23.13.000004527-0 - DEFERE, em 21/07/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por EDELVIRA MARIA DE AZAMBUJA ALVES, matrícula 666935, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2023, com base no Laudo Médico Previdenciário 1828/2023.

Processo 23.13.000004347-1 - DEFERE, em 21/07/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ANGELA MARIA BADKE DERLAM, matrícula 136417, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2023, com base no Laudo Médico Previdenciário 1815/2023.

Processo 23.13.000005397-3 - DEFERE, em 24/07/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por CLAUDIA FERREIRA LENA, matrícula 281600, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1837/2023.

Processo 23.13.000005239-0 - DEFERE, em 21/07/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ADELA TERESA BALSAMO ARMANDO, matrícula 511551, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2023, com base no Laudo Médico Previdenciário 1833/2023.

Processo 23.13.000004652-7 - DEFERE, em 19/07/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de

renda, apresentada por BEATRIZ CERQUEIRA MICHELE, matrícula 122790, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2023, com base no Laudo Médico Previdenciário 1841/2023.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000003822-2 – DEFERE, em relação a LISIANE LORENCENA, 500929, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 784 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Gravataí – 01/03/1999 a 22/04/2001.

Processo 23.13.000004906-2 – DEFERE, em relação a RENATO PERNIGOTTI SUDBRACK, 987752, Psicólogo da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 686 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Veranópolis – 04/08/2014 a 19/06/2016.

Processo 23.13.000005304-3 – DEFERE, em relação a TATIANA EMILENA MARTINS DA COSTA, 1421280, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3507 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 06/10/2003 a 19/07/2009 e 14/07/2014 a 06/05/2018.

Processo 23.13.000005314-0 – DEFERE, em relação a ROGER DA MOTTA CARVALHO, 1026852, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total 4322 de dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Transportes Coletivos Trevo S/A - 16/04/1996 a 01/12/1998;
- DIMED S/A - Distribuidora de Medicamentos - 20/10/1999 a 06/12/1999;
- Rudder Segurança LTDA - 08/05/2000 a 19/01/2001;
- Proforte S/A Transporte de Valores - 01/02/2001 a 16/10/2003;
- Rudder Segurança LTDA - 20/01/2005 a 18/07/2005;
- Fortaleza Serviços de Vigilância LTDA - 02/08/2005 a 20/10/2005;
- STV Segurança, Tecnologia e Vigilância Patrimonial LTDA - 21/10/2005 a 08/10/2010.

Processo 23.13.000005037-0 – DEFERE, em relação a PAULO ROBERTO BITTENCOURT DA SILVA, 711278, Operário Especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2178 dias, referente ao período de 13/07/1992 a 31/12/1992, 10/10/2000 a 11/03/2003 e 25/06/2007 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000005600-0 – INDEFERE, em 26/07/2023, o pedido de aposentadoria realizado pela

servidora MARCIA SILVA DE CASTRO, 105581.0 01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 23.13.000004275-0 – INDEFERE, em 26/07/2023, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor VALDIONOR DA ROSA FREITAS, 44979.1 03, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 23.13.000002549-0 – INDEFERE, em 26/07/2023, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora NELIZETE CORLETO DUTRA, 322160 01, Cozinheira, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 23.13.000000981-8 – INDEFERE, em grau de reconsideração, em relação a SERGIO LUIZ MONTEIRO MOTTA, 319421, Eletrotécnico da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 124/2023 **CONCURSO PÚBLICO 736 - PROFESSOR** **EDUCAÇÃO ESPECIAL - HABILITAÇÃO EDUCAÇÃO DE SURDOS** **PROCESSO 23.0.000013736-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público, por este Edital, o que segue:

1. A inexistência de recurso administrativo referente às Notas Preliminares da Prova de Proficiência em Libras.
2. As Notas Definitivas da Prova de Desempenho Didático/Proficiência em Libras, conforme Anexo I.
3. A Lista de candidatos aprovados para a Entrega dos Títulos, conforme Anexo II.
 - 3.1. Os candidatos listados no Anexo II, deste Edital, deverão realizar a entrega de seus títulos de acordo com as orientações estabelecido no item 12.5 do Edital de Abertura nº 007/2023.
 - 3.2. Para entrega dos títulos, o candidato deverá acessar o Formulário *Online* de Entrega dos Títulos, na página dos respectivos Concursos Públicos no *site* da FUNDATEC www.fundatec.org.br, e encaminhar os documentos pertinentes com tamanho de, no máximo, 05 *Megabytes* e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, TNG ou TIFF.
 - 3.3. Os candidatos deverão efetuar a entrega de seus Títulos no período de 01/08/2023 a 03/08/2023.

Porto Alegre, 26 de julho de 2023.

ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, Diretora de Seleção e Provimento, em exercício.

Anexo I - Notas Definitivas da Prova de Desempenho Didático/Proficiência em Libras

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4850_ce_437174_1.pdf

Anexo II - Lista de Candidatos Aprovados para a Entrega dos Títulos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4850_ce_437174_2.pdf

EDITAL 072/2023
PROCESSO SELETIVO 015/2023 - OPERAÇÃO INVERNO
PROCESSO 22.0.000145117-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para os profissionais que manifestaram interesse na contratação por tempo determinado através do Processo Seletivo Simplificado 015/2023 - Enfermeiro, listados abaixo, para atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.428, de 10 de abril de 2023 e o Processo 22.0.000145117-4, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|----------------------|----------------------------------|
| 436º geral | DAZIELE NUNES RODRIGUES |
| 440º geral | RODRIGO CAMBARA DO AMARAL VIEIRA |
| 444º geral | CAMILA BORBA FERREIRA |
| 448º geral | CAROLINA DE CASTRO |
| 464º geral | FERNANDA RAMOS ROLIANO |
| 465º geral | WELLINTON MENDES PEREIRA |

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, sem possibilidade de prorrogação.

2. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail operacaoinvernoempa2023@gmail.com, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 02/08/2023.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 03/08/2023, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame Médico Admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail operacaoinvernoempa2023@gmail.com.

Porto Alegre, 27 de julho de 2023.

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, em exercício.

EDITAL 073/2023
PROCESSO SELETIVO 017/2023 - OPERAÇÃO INVERNO
PROCESSO 22.0.000145117-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para os profissionais na contratação por tempo determinado através do Processo Seletivo Simplificado 017/2023 - Farmacêutico, listado abaixo, para atendimento à necessidade de

excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.428, de 10 de abril de 2023 e o Processo 22.0.000145117-4, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---------------|---------------------------|
| 2º geral | DENISE DOS SANTOS LACERDA |

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, sem possibilidade de prorrogação.
2. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.
 - 2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail operacaoinverno2023@gmail.com, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 02/08/2023.
 - 2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
 - 2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3. EXAME MÉDICO ADMISSSIONAL deverá ser realizado até o dia 03/08/2023, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
 - 3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame Médico Admisssional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
4. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.
5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail operacaoinverno2023@gmail.com.

Porto Alegre, 27 de julho de 2023.

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2023 PROCESSO 23.0.00088190-2

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.908, de 28 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.962, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre a correspondência de unidades de trabalho em virtude da Reorganização Administrativa conduzida nos termos da Lei Complementar

nº 897, de 15 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício do posto de confiança representado através da vaga de nº 1002295;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 19 do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

| ESTRUTURAS DE TRABALHO | NOME DO POSTO DE CONFIANÇA | TIPO | NÚMERO DA VAGA |
|--|--|-------------|-----------------------|
| Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE) | SECRETARIO ADJUNTO/ DIRETOR-GERAL ADJUNTO/ VICE-PRESIDENTE | CC9 | 1003150 |
| Gabinete do Secretário (GS) | ASSESSOR V | CC5 | 1000271 |
| Gabinete do Secretário (GS) | GERENTE DE ATIVIDADES V | CC5 | 1000302 |
| Gabinete do Secretário (GS) | GERENTE DE ATIVIDADES IV | CC4 | 1002045 |
| Gabinete do Secretário (GS) | CHEFE DE GABINETE - CC | CC7 | 1002560 |
| Gabinete do Secretário (GS) | GERENTE DE ATIVIDADES V NM | CC5 | 1002774 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC) | GERENTE DE ATIVIDADES VII | CC7 | 1000154 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC) | ASSESSOR VII | CC7 | 1000206 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC) | ASSESSOR VII | CC7 | 1002557 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC) | ASSESSOR VI | CC6 | 1002295 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC) | AUXILIAR III | FG3 | 1002382 |
| Unidade de Administração e Serviços (UASE) | CHEFE DE UNIDADE | CC6 | 1002242 |
| Equipe de Expediente e Pessoal (EEP) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1000082 |
| Equipe de Expediente e Pessoal (EEP) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000175 |
| Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000160 |
| Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS) | ASSESSOR V | FG5 | 1002369 |
| Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS) | ASSESSOR V | FG5 | 1002755 |
| Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000166 |
| Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI) | ASSESSOR VI | FG6 | 1000060 |
| Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI) | AUXILIAR III | FG3 | 1001967 |
| Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI) | GERENTE DE ATIVIDADES VII | FG7 | 1002372 |
| Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1002746 |
| Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI) | ASSESSOR V | FG5 | 1002747 |
| Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI) | ASSESSOR V | FG5 | 1002380 |
| Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI) | COORDENADOR | CC7 | 1002761 |

| | | | |
|---|---------------------------|-----|---------|
| Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE) | GERENTE DE ATIVIDADES V | CC5 | 1000263 |
| Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE) | COORDENADOR | CC7 | 1002034 |
| Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE) | GERENTE DE ATIVIDADES VII | CC7 | 1002294 |
| Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE) | ASSESSOR VI | CC6 | 1002296 |
| Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE) | AUXILIAR III | FG3 | 1002553 |
| Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE) | DIRETOR-GERAL | CC8 | 1003113 |
| Diretoria de Planejamento Orçamentário (DPO) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1000244 |
| Diretoria de Planejamento Orçamentário (DPO) | GERENTE DE ATIVIDADES VII | FG7 | 1002376 |
| Diretoria de Planejamento Orçamentário (DPO) | DIRETOR-GERAL | CC8 | 1003117 |
| Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO) | AUXILIAR III | FG3 | 1002353 |
| Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO) | ASSESSOR V | FG5 | 1002359 |
| Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO) | ASSESSOR VII | FG7 | 1002363 |
| Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO) | COORDENADOR | FG7 | 1002371 |
| Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO) | ASSESSOR V | FG5 | 1002381 |
| Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO) | ASSESSOR V | FG5 | 1002752 |
| Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO) | ASSESSOR VI | FG6 | 1002762 |
| Coordenação de Projeção Orçamentária (CPRO) | GERENTE DE ATIVIDADES V | CC5 | 1000144 |
| Coordenação de Projeção Orçamentária (CPRO) | ASSESSOR V | FG5 | 1002365 |
| Coordenação de Projeção Orçamentária (CPRO) | COORDENADOR | FG7 | 1002377 |
| Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR) | ASSESSOR VI | CC6 | 1001909 |
| Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR) | DIRETOR-GERAL | CC8 | 1003090 |
| Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP) | ASSESSOR VI | FG6 | 1000052 |
| Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP) | ASSESSOR VI | CC6 | 1002357 |
| Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP) | ASSESSOR VI | FG6 | 1002358 |
| Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP) | GERENTE DE ATIVIDADES VII | FG7 | 1002378 |
| Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP) | COORDENADOR | CC7 | 1001613 |
| Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP) | ASSESSOR VI | FG6 | 1002769 |
| Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR) | ASSESSOR VI | CC6 | 1001958 |
| Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR) | ASSESSOR VII | FG7 | 1002336 |
| Coordenação de Avaliação de Políticas | | | |

| | | | |
|--|---------------------------|-----|---------|
| Públicas e Resultados (CAPPR) | ASSESSOR V | FG5 | 1002360 |
| Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR) | GERENTE DE ATIVIDADES VII | FG7 | 1002361 |
| Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR) | ASSESSOR V | FG5 | 1002370 |
| Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR) | COORDENADOR | CC7 | 1002373 |
| Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR) | GERENTE DE ATIVIDADES VI | FG6 | 1002766 |
| Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR) | GERENTE DE ATIVIDADES VII | FG7 | 1002793 |
| Diretoria de Captação De Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF) | GERENTE DE ATIVIDADES VI | CC6 | 1002355 |
| Diretoria de Captação De Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF) | COORDENADOR-GERAL | CC8 | 1002552 |
| Diretoria de Captação De Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1002742 |
| Diretoria de Captação De Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF) | DIRETOR-GERAL | CC8 | 1003093 |
| Diretoria de Captação De Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF) | DIRETOR-GERAL | CC8 | 1003103 |
| Coordenação de Captação de Recursos (CCR) | GERENTE DE ATIVIDADES VI | CC6 | 1002356 |
| Coordenação de Captação de Recursos (CCR) | COORDENADOR | FG7 | 1002362 |
| Coordenação de Captação de Recursos (CCR) | ASSESSOR V | FG5 | 1002756 |
| Coordenação de Programas de Financiamento (CPF) | GERENTE DE ATIVIDADES VI | CC6 | 1000042 |
| Coordenação de Programas de Financiamento (CPF) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1002389 |
| Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA) | CHEFE DE UNIDADE | CC6 | 1001983 |
| Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA) | GERENTE DE ATIVIDADES VII | CC7 | 1002923 |
| Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA) | ASSESSOR VII | FG7 | 1002924 |
| Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA) | ASSESSOR V | FG5 | 1002926 |
| Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA) | ASSESSOR VII | FG7 | 1002929 |
| Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA) | DIRETOR-GERAL | FG8 | 1003214 |
| Unidade Executora e de Coordenação do Programa PISA/DRENAPOA (PISA/DRENAPOA) | COORDENADOR-GERAL | CC8 | 1002293 |
| Unidade Executora e de Coordenação do Programa PISA/DRENAPOA (PISA/DRENAPOA) | ASSESSOR V | FG5 | 1002754 |
| Escritório–Geral de Obras de Mobilidade Urbana (EGOM) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1001257 |
| Escritório–Geral de Obras de Mobilidade Urbana (EGOM) | ASSESSOR V | FG5 | 1002013 |

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de julho de 2023.

Art. 3º Revoga a Instrução Normativa nº 003/2023 – SMPAE.

Porto Alegre, 28 de julho de 2023.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2023

PROCESSO 23.0.000022887-7

Dispõe sobre o procedimento de autorização para condução de veículo próprio por membros não governamentais do Conselho Municipal do Idoso - COMUI, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição legal que lhe confere o parágrafo único do art. 50 do Decreto nº 21.459, de 14 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o recebimento de doação de um veículo para ser utilizado pelo Município exclusivamente na execução das atribuições legais do Conselho Municipal do Idoso (COMUI);

CONSIDERANDO as consequências decorrentes de eventual inobservância dos encargos da doação;

CONSIDERANDO o interesse público subjacente à destinação do bem, diante das relevantes funções exercidas pelos Conselhos ao Município, com base no art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 661, de 07 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO que o COMUI exerce funções de extrema relevância à política municipal de promoção aos direitos do idoso, nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 444, de 30 de março de 2000;

CONSIDERANDO a impossibilidade de se designar servidor para dirigir o veículo, em razão do reduzido quadro de pessoal da SMDS;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica estabelecido o procedimento de autorização para condução de veículo próprio por membros não governamentais do Conselho Municipal do Idoso - COMUI.

Parágrafo único. Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se membro não governamental do COMUI o munícipe devidamente nomeado Conselheiro através de Ato oficial do Prefeito Municipal, nos termos do art. 3º, inc. I, da Lei Complementar nº 444, de 2000.

Art. 2º A autorização de que trata esta Instrução Normativa é medida excepcional, justificada a sua necessidade a bem do serviço público, e subsistirá durante a impossibilidade motivada de se designar servidor para dirigir o veículo - seja detentor de cargo com tal atribuição, seja detentor de outros cargos.

CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO

Art. 3º A autorização para condução de veículo próprio por membros não governamentais do COMUI observará o seguinte procedimento:

I – o Conselheiro interessado deverá preencher e assinar o Documento de Solicitação de Autorização para Condução de Veículo Oficial, conforme modelo do Anexo I desta Instrução Normativa, e anexar as cópias da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com validade e da Portaria da sua nomeação como membro não governamental do COMUI;

II – o Presidente do COMUI deverá manifestar ciência da Solicitação de Autorização para Condução de Veículo Oficial, através da assinatura do Documento;

III – Com o Documento citado no inciso II, o COMUI deverá iniciar Processo SEI do tipo GESTÃO E CONTROLE – Administração de Veículos e Condutores, anexar a documentação de que trata o inc. I do *caput* deste artigo e deliberar sobre a utilização.

Parágrafo único. Poderá ser utilizado um Processo SEI do tipo GESTÃO E CONTROLE – Administração de Veículos e Condutores para todas as solicitações de autorização de que trata esta Instrução Normativa, de modo que se tenha melhor controle das demandas, desde que mantida a organização e a ordem dos Documentos e informações do expediente.

CAPÍTULO III DA FISCALIZAÇÃO

Art. 4º O COMUI será responsável por acompanhar, fiscalizar e tomar as medidas necessárias à verificação da utilização do veículo em conformidade com as suas finalidades, devendo fazer os encaminhamentos necessários em caso de ocorrência de qualquer irregularidade relacionada ao descumprimento das condições da autorização ou outras intercorrências.

Parágrafo único. Os Atos de acompanhamento e fiscalização de que trata o *caput* deste artigo incluem a verificação *in loco* da utilização do veículo, a conferência do Boletim de Tráfego de que trata o *caput* do art. 5º desta Instrução Normativa, bem como outros meios e informações pertinentes.

Art. 5º O condutor deverá preencher e assinar o Boletim de Tráfego do veículo, conforme Anexo II desta Instrução Normativa, e encaminhá-lo ao COMUI, que zelar pela guarda do Documento.

Parágrafo único. O preenchimento do Documento de que trata o *caput* deste artigo deverá ser realizado por cada dia de uso do veículo.

CAPÍTULO IV DAS VEDAÇÕES

Art. 6º Ficam expressamente vedadas, sob pena de revogação imediata da autorização, sem prejuízo da apuração administrativa dos fatos:

I - a utilização e direção do veículo para atividades distintas à sua finalidade;

II – a concessão de qualquer tipo de pagamento, remuneração ou indenização pela condução do veículo;

III – a direção compulsória do veículo;

IV – a direção do veículo por quem que não possua Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida ou que não detenha categoria correspondente à sua condução;

V – a direção do veículo por quem que não comprove a sua condição de Conselheiro não governamental do COMUI, nos termos do inc. I do art. 2º desta Instrução Normativa, com exceção dos casos de condução por servidor detentor de cargo com tal atribuição, ou detentor de outro cargo, observado o procedimento próprio;

VI – a concessão ou a manutenção de autorização a Conselheiro excluído, substituído ou que, em razão de qualquer outro fato, tenha deixado de fazer parte do Conselho;

VII – a concessão de autorização retroativa.

Parágrafo único. Nos casos do inc. VI do *caput* deste artigo, tratando-se de autorização vigente, esta será considerada automaticamente revogada, independente de manifestação expressa do titular da pasta.

Art. 7º Verificada qualquer irregularidade na utilização do veículo, o titular da pasta poderá revogar a autorização a qualquer momento, mediante Despacho, independentemente de prévia oitiva das partes envolvidas.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º No caso de condução de veículo por Conselheiro representante da Administração Municipal será observado o regramento previsto no art. 12 do Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020, mediante procedimento próprio.

Art. 9º O procedimento estabelecido nesta Instrução Normativa não afasta a necessidade de observância de outros requisitos previstos em Legislação específica.

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de julho de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

ANEXO I - AUTORIZAÇÃO DE CONDUÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4850_ce_437170_1.pdf

ANEXO II - BOLETIM DE TRÁFEGO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4850_ce_437170_2.pdf

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 040/2023
PROCESSO 23.0.000059821-6

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos da OSC INSTITUTO PRO SAUDE, projeto Social Maturidade – CERT. nº 004/2023 – com valor R\$ 2.007.911,75 (dois milhões sete mil novecentos e onze reais e setenta e cinco centavos), com 5% de retenção.

Sessão Plenária nº 022/2023 do COMUI, 18 de julho de 2023.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 041/2023
PROCESSO 23.0.000035549-6

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a indicação da Conselheira CLÉSIA MICAÉLE ZIEMANN (Secretaria Municipal de Saúde), matrícula 1445367, em substituição a JAIR MONTEIRO MARROS (Secretaria Municipal da Fazenda), matrícula 976791, para integrar a Junta Administrativa do Fundo Municipal do Idoso.

Sessão Plenária nº 009/2023 do COMUI, 18 de abril de 2023.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 042/2023
PROCESSO 21.0.000118871-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC BANCO DE ALIMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL de transferência de recursos captados no Projeto Funcionalidade para Idosos - 2ª Edição (Certificado de Captação nº 002/2020), no valor de R\$ 454.343,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e três reais), para o Projeto Passos da Longevidade - 4ª Edição (Certificado de Captação 013/2021), conforme Ofício da Instituição. Sessão Plenária nº 022/2023 do COMUI, 18 de julho de 2023.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 043/2023
PROCESSO 23.0.000088625-4

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o uso de recurso do Fundo Livre, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), através de Edital, visando a promoção das políticas públicas da pessoa idosa através da disponibilização de publicações e outros materiais gráficos que possibilitem o acesso ao conhecimento de seus direitos.

Sessão Plenária nº 016/2023 do COMUI, 06 de junho de 2023.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 044/2023

PROCESSO 23.0.000080733-8

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos da ONG PARCEIROS VOLUNTARIOS, projeto Transparência 2024/2025 – CERT. nº 005/2023 – com valor R\$ 883.120,54 (oitocentos e oitenta e três mil cento e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), com 5% de retenção.

Sessão Plenária nº 023/2023 do COMUI, de 25 de julho de 2023.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 045/2023

PROCESSO 22.0.000097189-1

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da ONG PARCEIROS VOLUNTÁRIOS de transferência de recursos captados no projeto Fortalecimento da Gestão de OSCs 2022 (Certificado de Captação nº 014/2021), no valor de R\$ 11.442,37, para o projeto Fábrica de Projetos (Certificado de Captação 009/2022), conforme Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 023/2023 do COMUI, 25 de julho de 2023.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 585

Estabelece os procedimentos para os trâmites de documentos e Processos Administrativos no âmbito da Diretoria-Geral (DG) do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições e considerando a comunicação interna, o cumprimento dos prazos estabelecidos e o atendimento célere da Diretoria-Geral (DG) às demandas das áreas, para fins de avaliação e posterior encaminhamento pela DG,

RESOLVE:

Art. 1º Todas as solicitações destinadas à Diretoria-Geral (DG), relativas a Autorizações, Aprovações, Homologações, Pareceres, entre outros atos, devem ser encaminhados por meio de Processo Eletrônico SEI - Sistema Eletrônico de Informações.

Art. 2º Todos os encaminhamentos à Diretoria-Geral necessitam conter a manifestação e a assinatura do Diretor da área solicitante.

Art. 3º As unidades GDA, C-PME, UCS, ALEG e CSO precisam despachar as suas demandas à DG com a anuência do responsável pela respectiva área.

Art. 4º Conforme a IDG 542, as solicitações relacionadas a abono de faltas devem ser dirigidas à DA, visto atribuição delegada para o Diretor de Gestão Administrativa.

Art. 5º De acordo com a IN 005/2017, o titular da pasta, o Diretor-Geral, no caso do DMAE, homologa os ajustes de efetividade dos servidores, a partir de Parecer e anuência da Gerência ou Coordenação-Geral e da Diretoria.

Art. 6º As demandas orçamentárias, relativas à elaboração de Termos Aditivos e Apostilamentos, seguem sendo expedidas pela respectiva Diretoria à APLANORC.

Art. 7º No caso de contratos novos, após os devidos registros para controle orçamentário, a APLANORC remete o processo à Diretoria demandante, para fins de solicitação do pré-empenho à DG.

Art. 8º Os encaminhamentos concernentes à aprovação e à homologação de etapas do Processo Licitatório continuam sendo tratados pela GLIC junto à DG.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, em 25 de julho de 2023.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração do Edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 246/2023 – PROCESSO 23.0.000016719-3, para aquisição de veículo 0KM, tipo furgão, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL, no que se refere ao prazo de entrega, valor de referência e Especificações Técnicas (foi acrescentado: tração traseira ou dianteira).

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 11 de agosto de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 202/2023 – PROCESSO 23.0.000042583-4, para Registro de Preço de gêneros alimentícios - bolos, cucas, pães, sanduíches e tortas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Para retificação do Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema

de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 381/2022 - PROCESSO 22.0.000066158-2.
- TABLETS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 328/2022 - PROCESSO 22.0.000076055-6.
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR – TIRAS PARA MEDIR GLICOSE SANGUÍNEA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 270/2022 - PROCESSO 22.0.000066077-2.
- MATERIAL DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração do Edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 157/2023 – PROCESSO 23.0.000042906-6, para o Registro de Preço de gêneros alimentícios SMED - Escolas Municipais e Instituições Filantrópicas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 24 de agosto de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 221/2023 – PROCESSO 23.0.000016305-8, para o Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar-condicionado, tipo *SPLIT* e janela, para a Administração Pública Municipal.

LOTE: 001.

VENCEDOR: VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ: 93.445.963/0001-80.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 279/2023

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

CONTRATADA: Fundação Escola Superior de Direito Municipal - ESDM.

CNPJ: 01.982.238/0001-22.

PROCESSO: 23.0.000081327-3.

OBJETO: Custeio de 11 Inscrições no curso Processo Legislativo no Âmbito Municipal, para os servidores GUSTAVO LOPES SILVA, matrícula 1521926; JUSARA APARECIDA BRATZ, matrícula 337320; NILO RAPHAEL COSTA DOS SANTOS, matrícula 1530003; ANELISE PIRES ANDRADE, matrícula 1037374; GUSTAVO MOREIRA PESTANA, matrícula 369369; ANDRÉ MARINO ALVES, matrícula 1521950; ALINE DOS SANTOS STOLL, matrícula 1058410; NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, matrícula 536249; ANGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES, matrícula 1171232; LIZIANE UNGARETTI MINUZZO, matrícula 996819 e SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA, matrícula 339997.

PERÍODO: de forma *online*, 06 horas-aula, 15 e 17 de agosto de 2023, das 09h às 11h15min.

VALOR: para cada inscrição é de R\$ 112,00, conforme desconto concedido a todos os participantes, na categoria de associados à ANPM. Total a ser pago será de R\$ 1.232,00.

BASE LEGAL: art. 74, inc. III, alínea "f" e § 4º da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219 - FURPGM.

Porto Alegre, 26 de julho de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 278/2023

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

CNPJ: 86.781.069/0001-15.

PROCESSO: 23.0.000062765-8.

OBJETO: uma inscrição no curso 40 Questões Polêmicas das Contratações de Obras e Serviços de Engenharia – novidades e temas fundamentais de acordo com a Lei nº 14.133/2021, para o Procurador Municipal NILO RAPHAEL COSTA DOS SANTOS, matrícula 1530003.

Período : de forma *online*, 20 horas-aula, de 14 a 18 de agosto de 2023, das 14h às 18h.

VALOR: R\$ 2.732,40.

BASE LEGAL: art. 74, inc. III, alínea "f" e § 4º da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219 - FURPGM.

Porto Alegre, 25 de julho de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000018002-5

CONTRATO: SECON nº 82104/2023.

TERMO ADITIVO: SECON nº 84282/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADA: MAK SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.137.265/0001-88.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação, através de Registro de Preços, de empresa para a prestação de serviços de 1.750 (mil setecentos e cinquenta) horas-máquina, para a execução de serviços de movimentação

de terra, recuperação e manutenção de estradas vicinais, execução e manutenção de pequenos trevos de acesso de vias municipais às rodovias estaduais, manutenção de pequenas pontes, pontilhões e bueiros, desassoreamento de rios, riachos e córregos de água junto aos Municípios, além do atendimento aos Municípios em situação de emergência ou calamidade pública, ocasionadas por desastres climáticos que interfiram na mobilidade e funcionamentos das comunidades.

OBJETO DO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Quarta, Subitem 4.4 do Contrato, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, a contar de 25 de julho de 2023 até 07 de março de 2024. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 647.850,00 (seiscentos e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 07/03/2024.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26/07/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de julho de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 18.0.000033109-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: João Pegorer - CPF nº 089.xxx.xxx-04.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 18.0.000033109-7 referente ao Auto de Infração nº 1009860, e no mérito dá provimento, de modo a diminuir o valor da multa aplicada para 118,781 UFMs, suspendendo-se a obrigação de fazer até o fim da revisão do PDDUA.

Porto Alegre, 27 de julho de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO III CONTRATO REGISTRADO SECON 84219/2023 PROCESSO 20.0.000066304-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: Empresa TRANSPORTES VPC LTDA - ME, CNPJ nº 20.021.462/0001-00.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 70847 - L.1149-D - PGMCD nº 926 - SC/948.

OBJETO: Contratação de veículo locado com Motorista.

VIGÊNCIA: até 22/12/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: A contar de 23/12/2022, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Segunda, item 2.2, do Termo Aditivo III, do Contrato 2625, com base na variação do IPCA, referente ao período de 23/12/2021 a 22/12/2022, conforme demonstrativo, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 2.841,71 (dois mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), no período de 23/12/2022 a 22/12/2023. A contratante pagará à contratada, a partir de 23/12/2022, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 4.306,81 (quatro mil trezentos e seis reais e oitenta e um centavos), conforme memorial de cálculo. A contar de 21/11/2022, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 51.681,71 (cinquenta e um mil

seiscentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 274/2019.

VALOR: R\$ 51.681,71 (cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de julho de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000012909-0

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e Organização da Sociedade Civil Instituto Palavras.

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 79354/2022.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo de Fomento tem como objeto assessorar a qualificação e implementação das políticas públicas educacionais estruturantes da Secretaria Municipal da Educação de Porto Alegre, especialmente no âmbito da Lei Municipal nº 12.938, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a entrada de Porto Alegre na Associação Internacional das Cidades Educadoras, nos âmbitos do Programa Municipal de Inovação e Tecnologias Educacionais, Programa de Saúde Mental e Educação Socioemocional e Desenvolvimento Profissional Docente.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 84240/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão da Dotação Orçamentária 1502-2917-335043990000-20, a fim de fazer constar no Termo de Fomento.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 200/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal 13.019/2014.

Porto Alegre, 26 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 23.0.000058638-2

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ sob nº 92.963.560/0001-60, e a SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL REALEZA, inscrita no CNPJ sob nº 88.934.500/0001-41.

CONTRATO REGISTRADO: 83425/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 84365/2023.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Termo tem por objeto utilização dos recursos com o intuito de viabilizar os trabalhos da escola de samba Sociedade Beneficente Cultural Realeza através da formação de novos profissionais, para a sua participação junto ao carnaval de Porto Alegre no ano de 2024.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento visa à correção da Cláusula Sétima – fonte de recurso. Passa a ter a seguinte redação: 7.1. A despesa de que trata o presente instrumento correrá à conta do recurso referido na Cláusula Segunda, oriundo da Emenda Impositiva (em sendo o caso) descrita na Cláusula Primeira, conforme a Dotação Orçamentária de número 1001-2421-335041010200-1294.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de junho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses.

VALOR: O repasse no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

BASE LEGAL: Art. 43, II, do Decreto Federal 8.726/2016, que regulamenta a Lei Federal 13.019/2014.

Porto Alegre, 27 de julho de 2023.

HENRY CICILINI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 280/2023 **PROCESSO 23.0.000072804-7**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: CULTURA EM CENA PRODUTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA; CNPJ 09.370.219/0001-57.

OBJETO: Realizar a Direção Artística do evento "SKATE DAY", no dia 22 de julho de 2023, das 09h às 20h, no SKATEPARK, Mário Quintana, Rua Irmão Ildefonso Luiz, 387 - Mário Quintana, Porto Alegre/RS, CEP 91240-240 junto ao Parque Chico Mendes.

VALOR: R\$ 25.783,00 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 27 de julho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 23.0.000072804-7**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: CULTURA EM CENA PRODUTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA; CNPJ 09.370.219/0001-57.

OBJETO: Realizar a Direção Artística do evento "SKATE DAY", no dia 22 de julho de 2023, das 09h às 20h, no SKATEPARK, Mário Quintana, Rua Irmão Ildefonso Luiz, 387 - Mário Quintana, Porto Alegre/RS, CEP 91240-240 junto ao Parque Chico Mendes.

MODALIDADE: Inexigibilidade 280/2023.

CONTRATO REGISTRADO: 84332/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de julho de 2023.

VALOR: R\$ 25.783,00 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de julho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO **PROCESSO 22.0.000155689-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa SER - SERVIÇOS DE DOENÇAS RENAIIS LTDA, CNPJ 90.091.489/0001-47, da intenção de aplicação de Sanção de Advertência, em função do descumprimento do Item XXIII - Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações anteriores e com as condições de habilitação exigidas neste Instrumento; Não apresentação de Certidão Negativa de Débitos Federais.

A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, sob o nº 81727/2023, para prestação de serviços ambulatoriais de Nefrologia de acordo com as Diretrizes Clínicas - MS/SAS 2014 - no cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica - DRC e a Portaria 389/2014, de 13 de março de 2014, que define os critérios para a organização da linha de cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica – (DRC), ou outras que venham a substituí-las.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria 24044592/2023, delibera pela intenção de aplicação de Sanção de Advertência, conforme previsão na Cláusula Nona - Penalidades - Item 9.1 e da Lei nº 8.666/1993.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

A defesa prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser enviada à Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail smscontratos@portoalegre.rs.gov.br, da Diretoria de Contratos.

Porto Alegre, 26 de julho de 2023.

REJANE BRIGONI, Fiscal de Contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 19.0.000117784-5**

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 70.483/2019.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 84.337/2023.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92.

OBJETO: Gerenciamento e operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus – PABJ e Lomba do Pinheiro – PALP pelo Colaborador, ao Sistema Único de Saúde – SUS, em mútua cooperação.

OBJETO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo consiste na retificação dos valores e período constantes do quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração registrado sob o nº 70.483.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de outubro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22 de outubro de 2019 a 21 de outubro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de outubro de 2024.

VALOR: O valor mensal previsto é de R\$ 382.097,34 (trezentos e oitenta e dois mil noventa e sete reais e trinta e quatro centavos) para cada Pronto Atendimento (Bom Jesus e Lomba do Pinheiro), totalizando R\$ 764.194,68 mensal, perfazendo o total previsto para o período de R\$ 2.088.798,80 (dois milhões oitenta e oito mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4040-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 84084/2023 **PROCESSO 23.0.000034030-8**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: ELEVADORES ALCER LTDA, CNPJ nº 08.787.861/0001-73.

OBJETO: Pagamento relativo à manutenção corretiva com troca de peças nos elevadores da Sede do SAMU, da Secretaria de Saúde de Porto Alegre, conforme DANFE nº 045607928 executado em 03/02/2023.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

VALOR: R\$ 2.987,87 (dois mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4038-339092399999-4170.

BASE LEGAL: art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 23.0.000054609-7**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84316/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 11.050.321/0001-17.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de cadeira clínica para uso em oftalmologia e otorrinolaringologia, para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: PE 166/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 27 de julho de 2023 a 24 de novembro de 2023.

VALOR: R\$ 13.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.449052.4501.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único.

Porto Alegre, 27 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 179/2023 **PROCESSO 22.0.000139916-4**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Cubo Comunicação Visual EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual para o Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 5.466,66 (cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039999900-4501.

BASE LEGAL: art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8666/1993.

Porto Alegre, 26 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 23.0.000070842-9**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: NEFROCLINICA LTDA, CNPJ nº 87.336.459/0001-49.

OBJETO: serviços de hemodiálise, no mês de maio de 2023, para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, no período de maio/2023.

VALOR: R\$ 42.668,31 (quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039500500-4230.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 27 de junho de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde adjunto.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 183/2023 **PROCESSO 23.0.000086802-7**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: WECO S/A INDUSTRIA DE EQUIPAMENTO TERMO MECANICO.

CNPJ: 92.783.182/0001-32.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de tubulação de vapor do HPS.

VALOR: R\$ 6.266,00 (seis mil duzentos e sessenta e seis reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Federal Individual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039170100-4501.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inc. IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIENCIAS.
PROCESSO SEI 23.10.000005781-0.
CONTRATO 23.10.000005781-0.
OBJETO: Serviço de treinamento em 02 cursos teórico-práticos *in company* da NBR ISO 9001-2015.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
PRAZO: 05 meses.
VALOR: R\$ 10.885,64.

Porto Alegre, 28 de julho de 2023.

TAATIANA HARTMANN SALDANHA, respondendo pela Coordenação de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Construtora e Locadora de Equipamentos Silva Ltda.
PROCESSO SEI 22.10.000009818-0.
APOSTILA I AO CONTRATO 22.10.000009818-0.
OBJETO: retificação na planilha de serviços em Contrato de serviços técnicos especializados de escoramento de valas.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 28 de julho de 2023.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, respondendo pela Coordenação de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Transportes Snoopy Ltda – ME.
PROCESSO SEI 17.10.000006741-4.
VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000006741-4 – 01.
OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 35.329,98.

CONTRATADA: Transportes Gerhardt Ltda – ME.
PROCESSO SEI 17.10.000006741-4.
VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000006741-4 – 02.
OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 45.647,21.

CONTRATADA: LLCS Comércio de Insumos e Serviços Ltda – ME.
PROCESSO SEI 17.10.000006741-4.
VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000006741-4 – 04.
OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 48.828,58.

CONTRATADA: Silveira e Fraga Ltda – ME.
PROCESSO SEI 17.10.000006741-4.
VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000006741-4 – 05.
OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 38.397,79.

Porto Alegre, 28 de julho de 2023.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, respondendo pela Coordenação de Julgamento e Contratos.

ABERTURA CONCORRÊNCIA 007/2023 **PROCESSO 21.10.000007945-7**

OBJETO: Obra de reforma das calçadas em frente aos próprios do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

DATA: 31/08/2023, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, segundo andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 28/07/2023, diretamente no sítio <https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes>.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 28 de julho de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Consórcio Calcar/RGS/Rhumo/Dual - EBAB Ponta do Arado.

PROCESSO SEI 21.10.000005557-4.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000005557-4.

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, no percentual de 1,319% do valor total contratual.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 358.963,04.

Porto Alegre, 27 de julho de 2023.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Brasmac Engenharia Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000004756-3.

CONTRATO 21.10.000004756-3.

OBJETO: Execução da substituição do muro de contenção, inclusive drenagem em residência na Vila Laranjeiras.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 181.706,48.

Porto Alegre, 27 de julho de 2023.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A.

PROCESSO SEI 21.10.000004746-6.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000004746-6.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 02 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 5.746,44.

Porto Alegre, 28 de julho de 2023.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL**

VILA PEDREIRA

PROCESSO 004.005669.13.8.00000

BENEFICIÁRIO: IVONETE OLIVEIRA ALMEIDA.**CPF:** 0XX.XXX.XXX-67.**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000698-8.**GRUPO DE ATENDIMENTO:** VILA PEDREIRA.**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 004.005669.13.8.00000.**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 13/07/2023.**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.**VALOR:** R\$ 600,00.

Porto Alegre, 27 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**EDITAL 016/2023**

EXTRATO DE DECISÃO - COMISSÃO JUDICANTE

PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as Decisões Administrativas nos Processos abaixo elencados.

| PROCESSO | AUTUADO | CPF/CNPJ | Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO | DECISÃO |
|-------------------|--------------------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------------------|
| 22.17.000002099-8 | Marcia Sara Robinson Engeroff | XXX.XXX.930-XX | 2022301449 | Multa de 720 UFMs. |
| 22.17.000001147-6 | Marco Antonio Dotti | XXX.XXX.149-XX | 2022300336 | Defesa Administrativa deferida. |
| 22.17.000001127-1 | Alice Falcão Pereira e outros | XXX.XXX.540-XX | 2022300317 | Multa de 360 UFMs. |
| 21.17.000000461-0 | Partido Republicano Brasileiro - PRB | XX.XXX.379/XXXX-XX | 2020302458 | Defesa Administrativa deferida. |
| 22.17.000002179-0 | Wagner Fagundes Lindner | XXX.XXX.410-XX | 2022301955 | Defesa Administrativa indeferida. |
| 22.17.000002584-1 | Agrosul Produtos Agropecuários Ltda. | XX.XXX.695/XXXX-XX | 2022302200 | Multa de 1440 UFMs. |
| 22.17.000000023-7 | Vandira de Oliveira Medeiros | XXX.XXX.420-XX | 2022300102 | Multa de 720 UFMs. |
| 21.17.000003178-1 | Lourival Duarte | XXX.XXX.650-XX | 2021302381 | Defesa Administrativa |

| | | | | |
|-------------------|--|--------------------|------------|-----------------------------------|
| | Nascimento | | | indeferida. |
| 21.17.000000329-0 | Angelus Assistência Funeral Familiar Ltda. | XX.XXX.053/XXXX-XX | 2021300036 | Defesa Administrativa indeferida. |
| 20.17.000000968-3 | Viação Ouro e Prata | XX.XXX.106/XXXX-XX | 2020300654 | Defesa Administrativa indeferida. |
| 21.17.000004192-2 | Milton Sauer Nardi e outra | XXX.XXX.270-XX | 2021302339 | Defesa Administrativa indeferida. |
| 22.17.000002580-9 | Rosane de Oliveira | XXX.XXX.310-XX | 2022301630 | Multa de 720 UFMs. |
| 21.17.000002355-0 | Condomínio do Edifício Monreale | XX.XXX.356/XXXX-XX | 2021301205 | Defesa Administrativa deferida. |
| 22.17.000001510-2 | Montabil Incorporadora Ltda. | XX.XXX.768/XXXX-XX | 2022300423 | Defesa Administrativa indeferida. |
| 22.17.000002478-0 | Sergio Lumertz & Cia. Ltda. | XX.XXX.979/XXXX-XX | 2022302116 | Multa de 720 UFMs. |

Porto Alegre, 27 de julho de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2023
AO TERMO DE COOPERAÇÃO 005/2022 - REGISTRO 785
PROCESSO 22.17.000003067-5**

COOPERADO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

COOPERANTE: ASSOCIAÇÃO SÃO PIETRO SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.128.192/0002-71.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE.

OBJETO: Constitui objeto a alteração do COOPERANTE do Termo de Cooperação 005/2022, referente à coleta seletiva e destinação para a triagem dos resíduos recicláveis de saúde do Grupo D, para destinação à Unidade de Triagem.

DESPESAS: Este Termo não implica a transferência de recursos financeiros entre as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, ocorrida em 27 de julho de 2023.

BASE LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 27 de julho de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023
PROCESSO 23.18.000000.155-4**

OBJETO: Aquisição parcelada de filtros.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE decide, com base nos fundamentos da Lei 13.303/2016 e demais Leis correlatas, pela revogação da licitação do processo em epígrafe para adequações de cunho técnico no Edital. A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 26 de julho de 2023

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2019 PROCESSO 19.16.000043318-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços nº 227/2018.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: ELF Locadora de Veículos EIRELI, CNPJ 07.447.405/0001-11.

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa para locação de veículos sem motorista, para atender a EPTC.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência e a incidência de reajuste.

VIGÊNCIA: 26/08/2023 a 25/08/2024.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 313.323,12 (trezentos e treze mil trezentos e vinte e três reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039992800-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 57, inciso II, e 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de julho de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023 RESULTADO FINAL PROCESSO 23.12.000000755-9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a prestação de Serviços de Manutenção Predial e Industrial, é a empresa AMERICA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 207.562,32.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 28 de julho de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 21.12.000000789-2 PROCESSO 21.12.000000789-2

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: QUALITECK AVALIAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: 18.854.902/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inventário e gestão patrimonial.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 010/2023.

VIGÊNCIA: 26/07/2023 a 25/07/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 27 de julho de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 23.12.000000155-0

PROCESSO 23.12.000000155-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: MONTENGE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 22.035.563/0001-58.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada de mão de obra para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Pontos de Presença (POPs) da PROCEMPA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 014/2023.

VIGÊNCIA: 26/07/2023 a 25/07/2025.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.622.711,64 (dois milhões seiscentos e vinte e dois mil setecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 27 de julho de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023

ABERTURA

PROCESSO 23.12.000000544-0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto solução tecnológica de *ALM - Application Lifecycle Management* - da Atlassian, na modalidade *Data Center*, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites Pregão Online Banrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 10/08/2023, às 14h.

INÍCIO DA DISPUTA: 10/08/2023, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessada pelo *site* [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portal-fornecedores.portaldofornecedor.rs.gov.br). Consultas, impugnações e demais informações relativas à presente Licitação podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/2016.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 28 de julho de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO V

CONTRATO 17.12.000001478-1

PROCESSO 18.12.000000943-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: INTEROP INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 86.703.337/0001-80.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos básicos de campo, por demanda, com foco em suporte e manutenção caracterizado como primeiro nível de atendimento de problemas de *hardware*, com ações de instalação, configuração e resolução de problemas de *software*, relacionados com estações de trabalho e periféricos instalados nas redes administradas pela PROCEMPA, no âmbito do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar, emergencialmente, a vigência do Contrato por mais 45 (quarenta e

cinco) dias, a contar de 16 de julho 2023.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2018.

VIGÊNCIA: 16/07/2023 a 29/08/2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 82.182,50 (oitenta e dois mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de julho de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br